

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-013-PMO/2017

Tipo de Licitação: Menor preço

Regime de Execução: Por Item

Data de abertura: 06/06/2017

Horário: 08:30h

Local: Sala de Licitações da Prefeitura municipal de Oriximiná – Rua Barão do Rio Branco, 2336 - Centro.

O Edital poderá ser obtido no valor de R\$-50,00(Cinquenta Reais), através de guia de recolhimento no Setor de Tributos desta Prefeitura.

1 – PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 332/2017, de 14 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo discriminado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-013-PMO/2017** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, proteção e segurança, material permanente e outros materiais, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais**. Sendo que o presente será processado e julgado em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08.08.2000, e suas alterações, Lei Estadual 6.474, de 06.08.2003, Decreto Estadual 0199, de 09.09.2003, Lei Municipal nº 6.926, de 18.10.2006 e Decreto Municipal nº 1.403 de 21.10.2006, Lei 123/2006 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações e demais Exigências deste Edital e seus Anexos.

2 - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente pregão é aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, proteção e segurança, material permanente e outros materiais, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-013-PMO/2017, Anexo IV deste Edital.

3 - DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL.

3.1 A abertura do Pregão Presencial nº PP-013-PMO/2017, acontecerá às 08:30 do dia 06 de Junho de 2017, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Oriximiná, sito a Rua Barão do Rio Branco, 2336 – Centro.

4 - DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4.1 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, a Pregoeira ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, até 2(dois) dias úteis anteriores à data fixada no preâmbulo.

4.2 Em caso de ausência do pedido mencionado no item 4.1, pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação.

4.3 O silêncio com relação às regras deste Edital implica em aceitação tácita, sendo precluso que qualquer reclamação posterior a esta data.

5 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 O prazo para apresentação de impugnação ao Edital é de até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, sendo que qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, e ainda que tal impugnação deverá ser manifestada por escrito e protocolada no protocolo geral da Secretaria de Administração endereçada a pregoeira no endereço: Rua Barão do Rio Branco, 2336 - Centro - Cep: 68.270-000, não sendo admitida por fax ou email;

5.2 Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no art. 12, § 1º do Decreto nº 3.555/00;

5.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2 Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas que exercem as atividades definidas no objeto deste certame.

6.2.1 Quanto às empresas que se enquadrarem como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, tal qual deverá ser comprovado mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo que consta do Anexo VII deste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum impedimento previsto no art. 3º, § 4º, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na supracitada;

6.2.2 A declaração mencionada no item 6.2 deverá ser entregue à Equipe de Apoio da Pregoeira logo no início da sessão de abertura, antes e separadamente dos envelopes (Proposta e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

6.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

6.4.1 As empresas em processo de recuperação ou em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução ou em liquidação;

6.4.2 Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Pública, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

6.4.3 Que estejam reunidas em consórcio e seja controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.4.4 Estrangeiras que não funcionem no País.

6.5 É indispensável à presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do pregão, estando sujeito às penalidades administrativas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

7 – DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

7.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório e, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com fotografia em original e cópia.

7.2 Prova de inscrição no CNPJ vigente na data de abertura desta licitação;

7.3 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, incluindo poderes para formular lances, em nome do proponente. Juntamente com o instrumento procuratório deverá ser apresentada, cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social ou cópia simples para comprovar a legitimidade do outorgante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social ou cópia simples acompanhada do original para autenticação, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e todas as alterações.

7.4 Apresentar juntamente com o credenciamento, a Carta de Apresentação de Documentação (ANEXO I), fora do envelope, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e artigo 11, inciso IV, do Decreto nº 3555 de 08.08.2000.

7.5 Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estas deverão apresentar fora do envelope a Declaração constante no Anexo VII, sob pena renúncia conforme subitem 6.2 deste Edital.

7.6 Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.

7.7 O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes neste Pregão.

8- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Os recursos necessários à realização dos serviços ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

18 18. 06 122 0009 1.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 19 19. 26 782 0007 1.050 – Ampliação e Melhorias de Estradas Vicinais
- 02 02. 04 122 0002 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 02 02. 04 122 0002 2.004 – Manutenção da Comunicação Social do Poder Executivo
- 02 02. 04 122 0001 2.007 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
- 06 06. 04 121 0002 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento
- 04 04. 04 122 0001 2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
- 05 05. 04 123 0001 2.013 – Manutenção da Secretaria de Finanças
- 19 19. 25 751 0007 2.017 – Manutenção e Expansão da Iluminação Pública
- 19 19. 04 127 0011 2.018 – Manutenção das Atividades Fundiárias
- 17 17. 04 122 0001 2.019 – Manutenção da Ativ. da Sec. Integração Municipal
- 10 10. 18 542 0001 2.021 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Mineração
- 14 14. 20 122 0001 2.022 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Agricultura
- 11 11. 04 812 0008 2.024 – Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Cultura, Desp., Tur. e Lazer
- 19 19. 04 122 0001 2.059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- 19 19. 04 122 0011 2.060 – Manutenção do Conselho Municipal da Cidade
- 14 14. 04 122 0001 2.094 - Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros
- 02 02. 04 122 0002 2.103 – Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito
- 12 12. 27 812 0008 2.170 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte

ELEMENTO DA DESPESA

3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

SUBELEMENTO:

- 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
- 3.3.90.30.11 – Material Químico
- 3.3.90.30.13 – Material de Caça e Pesca
- 3.3.90.30.14 – Material Educativo e esportivo
- 3.3.90.30.15 – Material para festividades e homenagens
- 3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
- 3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados
- 3.3.90.30.18 – Mat. e Medicamentos p/ Uso Veterinário
- 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem
- 3.3.90.30.20 – Material de Cama, Mesa e Banho
- 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
- 3.3.90.30.22 – Mat. De Limp. e produto de Higienização
- 3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos
- 3.3.90.30.25 – Material p/ Manutenção de Bens Móveis
- 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico
- 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança
- 3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins
- 3.3.90.30.46 – Material Bibliográfico não Imobilizável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 3.3.90.30.50 – Bandeiras, Flâmulas e Insígnias
- 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
- 4.4.90.52.04 – Aparelhos de medição e Orientação
- 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
- 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
- 4.4.90.52.22 – Equip. de manobra e Patrulhamento
- 4.4.90.52.30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos
- 4.4.90.52.32 – Máquinas e Equipamentos Gráficos
- 4.4.90.52.33 – Equipamentos p/ Áudio, Vídeo e Foto
- 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamen. Diversos
- 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
- 4.4.90.52.36 – Máq., Instal. e Utensílios de Escritório
- 4.4.90.52.38 – Máq., Ferramentas e Utensíl. de Oficina
- 4.4.90.52.40 – Máq. e Equip. Agrícolas e Rodoviários
- 4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral
- 4.4.90.52.48 – Veículos Diversos
- 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

Fonte: Recurso Próprio

9 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

9.1. No local, data e hora fixados no item 3, apresentarão os licitantes suas propostas em 2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, acompanhado de Declaração fora do envelope constante no **Anexo III**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.2009, designados respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREGÃO Nº PP-____-PMO/2017
ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE
CNPJ Nº _____**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
PREGÃO Nº PP-____-PMO/2017
ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE
CNPJ Nº _____**

9.2. A não apresentação da declaração prevista no Anexo III, implicará na desclassificação imediata do licitante.

9.3. Os documentos dos envelopes “A” - PROPOSTA DE PREÇOS e “B” DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

10. DA PROPOSTA DE PREÇO

A Proposta de Preços deverá ser apresentada obrigatoriamente de 02 maneiras:

10.1 Em CD-R ou Pen Drive, no formato de planilha eletrônica, no layout disponibilizado por esta comissão, com preços unitários dos itens, total geral da proposta, marcas dos objetos ofertados e demais informações pertinentes a proposta de preços;

Em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante; em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, rubricada todas as folhas e a última assinada pelo representante legal da licitante proponente.

10.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) identificação da licitante, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual;

b) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca de cada item cotado e em conformidade com as especificações do Termo de Referência – Anexo IV deste Edital;

c) Preço unitário e total, por item, assim como o valor total da Proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

d) Indicação do prazo para entrega dos produtos, 10(dez) dias, contados da data da emissão da ordem de compra/fornecimento;

e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

10.3. A descrição de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações exigidas no **Anexo IV**, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

10.4. O preço ofertado englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada sem justificativa, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.5. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

10.6. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, havendo erro na quantidade dos produtos.

10.7 Declaração de Qualidade e Responsabilidade do Produto Ofertado. **(Anexo IX);**

10.8 OS PREÇOS OFERTADOS NOS ITENS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DEVERÃO SER EM MARCA ORIGINAL, POIS ESTA ADMINISTRAÇÃO NÃO ACEITARÁ MARCAS SIMILARES E NEM COMPATÍVEIS, ANTE A POSSIBILIDADE DE EVENTUAL DANOS ÀS MÁQUINAS.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira.

11.1.2. Os licitantes deverão apresentar no ENVELOPE “B” os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

11.1.3 Habilitação Jurídica: Art. 28 da Lei 8.666/93

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual e todas as alterações;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e todas as alterações;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício e todas as alterações;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Documentos de identificação com foto dos sócios.

11.1.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Art. 29 da Lei 8.666/93

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade ou outra equivalente, na forma da lei:
 - c.1) Para com a Fazenda Federal**, por meio da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
 - c.2) Para com a Fazenda Estadual**, através de Certidão de Regularidade Fiscal, ou de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa fornecida pela Fazenda Estadual da sede do licitante vigente na data de abertura desta licitação;
 - c.3) Para com a Fazenda Municipal**, através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade expedida pelo Fisco Municipal da sede do licitante vigente na data de abertura desta licitação.
- d) Certidão de regularidade do FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal vigente na data de abertura desta licitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista junto a Justiça do Trabalho - CNDT, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, e na resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de Agosto de 2011.
- f) A empresa licitante deverá apresentar alvará de funcionamento do município de prestação de serviço de fornecimento dos itens licitados.

11.1.5. Qualificação Técnica: Art. 30 da Lei 8.666/93

- a) Os licitantes deverão apresentar no mínimo **2 (dois) atestados de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

licitação.

b) Declaração de Adimplência expedida pelo presidente da comissão de licitações com data não anterior a (4) quatro dias da data de realização deste pregão presencial, que não tem débitos ou pendências a solucionar, relativamente ao fornecimento de materiais para a Prefeitura Municipal de Oriximiná.

c) Certidão, Declaração ou Relatório de Inspeção, expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou pelos órgãos Estaduais ou Municipais da Vigilância Sanitária da sede da empresa comprovando que a empresa atende às Boas Práticas de Produção da Prestação de Serviços na área de alimentos e/ ou Boas Práticas para obtenção de padrões de identidade e qualidade de produtos e serviços na área de alimentos com vistas à proteção da saúde da produção. (Portaria nº 1.428/MS de 26 de novembro de 1993 e Resolução nº 23 de 15 de março de 2000);

d) Licença de funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal da sede do licitante, contendo permissão para exercer atividades pertinentes à área de alimentos **(somente para licitantes que apresentarão proposta nos itens de alimentação)**;

11.1.6. Qualificação Econômico-Financeira: Art. 31 da Lei 8.666/93

11.1.6.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias anterior à abertura da licitação;

11.1.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (ano 2016), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhada de Certidão de Regularidade Profissional - CRP do contador que assinou o balanço; que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.1.6.3 As empresas constituídas e enquadradas como ME e EPP, poderão substituir as exigências constantes no item 11.1.6.2, por relação de faturamento devidamente assinada pelo contador e responsável pela empresa, referente aos meses do exercício corrente até o mês imediatamente anterior à data da abertura da licitação, juntamente acompanhada de Certidão de Regularidade Profissional - CRP do contador que assinou a relação de faturamento;

11.1.6.4 A boa situação financeira da licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 01 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

a) Índice de Liquidez Geral (LG) acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} > 1,0$$

b) Índice de Liquidez Corrente (LC) acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{AC}{PC} > 1,0$$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PC

c) Índice de Solvência Geral (SG) acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

AT

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} > 1,0$$

PC + ELP

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão.

11.1.7. Outros Documentos para Habilitação

- a) Declaração do licitante (**anexo V**) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.
- b) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando a **inexistência de impedimento legal** para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do **Anexo VI**;
- c) As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12. DO PROCESSAMENTO E DO JULGAMENTO

12.1. No horário e local indicado no item 3.1, será aberta a Sessão de Processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

12.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira à declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no anexo III do Edital e em envelope separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

12.3. Após a fase de credenciamento dos licitantes, a Pregoeira procederá à abertura dos Envelopes das Propostas de preços, verificando preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório com a seguinte divulgação dos preços ofertados pelos licitantes.

12.4. Iniciada a abertura do primeiro envelope (proposta), ou seja, envelope “A” estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

12.5. Serão qualificados pela Pregoeira para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço.

12.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 13.5, a Pregoeira proclamará a qualificação preliminar dos licitantes com as três melhores propostas, além do licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

12.7. Aos licitantes qualificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

12.8. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

12.9. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes qualificados, na forma dos itens 12.5, 12.6 e 12.7, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta escrita de maior preço, seguida dos demais, em ordem decrescente de valor.

12.10. A Pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo e de valor dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

12.11. Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

12.12. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

12.13. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

12.14. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante em que descumprirem suas propostas às penalidades previstas neste Edital.

12.15. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os licitantes qualificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

12.16. Casos não se realizem lance verbal, será verificado pela Pregoeira a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12.17. Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

12.18. Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a Pregoeira declarará o licitante vencedor.

12.19. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital. No caso em que todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Pregoeira convocará todas as licitantes para no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48, §3º da Lei nº 8.666/93. sendo o objeto do certame a ele adjudicado quando constatado o desinteresse dos demais licitantes na interposição de recursos.

12.20. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

12.21. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, serão assinados pela Pregoeira e demais membros da Equipe, bem como pelos licitantes presentes.

12.22. Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

13. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, deverá fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias corridos.

13.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

de fac-smile ou via e-mail, somente sendo aceito através de protocolo nesta Administração.

13.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes deste logo intimadas para apresentar contra-arrazoes em igual número de dias, que começarão a correr no termino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importa a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo a autoridade competente para homologação.

13.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.7. A adjudicação será feita pelo valor global do item.

14. DOS PRAZOS

14.1. Prazo para apresentação da planilha de composição de preços: deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora, ou seja, conforme o último lance ou valor negociado, no **primeiro dia útil subsequente do Pregão**, sendo enviada de imediato por fax e posteriormente no endereço citado no item 3.1 deste edital.

14.1.1. Em caso de ser necessário efetuar “arredondamento de valor”, este deverá ser efetuado para resultar em um valor total igual ou inferior ao ofertado na sessão do Pregão.

14.2. Prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação: conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, ou seja, **10 (dez) dias** a contar da emissão da Nota de Empenho e/ou Ordem de Compra e contrato.

14.3. Prazo para pagamento: Até 30 dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura e desde que tenha ocorrido a entrega dos produtos conforme solicitação emitida pela CONTRATANTE.

15. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

15.1. A entrega dos materiais serão efetuadas de acordo com cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, contendo o endereço de entrega e todas as informações precisas, a partir da data de sua emissão, sem nenhuma despesa adicional.

16. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura e desde que tenha corrido a total entrega de todos os produtos que serão atestados pelo seu recebimento pela pessoa responsável.

16.2. Sendo constatadas irregularidades em qualquer um dos objetos entregues, o prazo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada pela substituição imediata do objeto.

16.3. Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, ou seja, devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.

16.4. Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente do licitante, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato ou cheque nominal em nome da contratada a ser retirado mediante assinatura em recibo por seu representante legal na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oriximiná.

17. DAS PENALIDADES

17.1. Os licitantes adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, observadas as disposições da cláusula décima terceira da minuta de contrato (Anexo VIII).

17.2. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendidos, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.

18. DO CONTRATO

18.1. O Contrato **Anexo VIII**, parte integrante deste Edital, especificará o prazo, as condições e a forma de pagamento.

18.2. O Contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura até **o dia 31 de dezembro de 2017**.

18.3. Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, será convocada licitante remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta, sujeitando-a as penalidades do art. 81, da Lei nº 8.666/93.

18.4. **As alterações do contrato estarão regidas conforme os Termos dos Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.**

18.5 **As empresas vencedoras do presente Pregão Presencial deverão apresentar para assinatura do contrato o token ou smart card da empresa.**

19 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

19.1. A inexecução total ou parcial no Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

19.1.1. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.1.2. A rescisão no Contrato poderá ser:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.1.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, por correspondência a ser entregue na Prefeitura Municipal de Oriximiná – Setor de Protocolos Att. Pregoeira, sito a Rua Barão do Rio Branco nº 2336 – Centro – Cep: 68.270-000 – Oriximiná – Estado do Pará, em dia útil e durante o horário de expediente, das 08h às 12:00h e de 14h às 18:00 horas, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

20.1.1. Não sendo solicitado esclarecimento e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Instrumento Convocatório e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

20.2. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Oriximiná de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.3. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

20.4. Será(ão) lavrada(s) Ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

20.5. É facultado a licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

20.6. É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.7. A licitação não implica proposta de contrato por parte da Prefeitura Municipal de Oriximiná. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Prefeitura Municipal de Oriximiná tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

20.8. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, intempestivos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

20.9. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Oriximiná não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.10. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

20.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, somente iniciando e vencendo os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Oriximiná.

20.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais, a critério da Pregoeira não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

20.14. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

20.15. Fica facultada aos licitantes, a participação na forma do art. 23, parágrafo 7º c/c art. 45, parágrafo 6º da Lei 8.666/93.

20.16. A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

20.17. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

20.18. Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidos mediante pagamento da taxa de reprodução no valor de R\$-50,00 (cinquenta reais), através de guia de recolhimento emitido pelo setor de tributos desta administração.

20.19. O não envio do documento citado no item anterior exime a Prefeitura Municipal de Oriximiná da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

20.20. Acompanham este edital os seguintes anexos:

ANEXO I – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA (PROPOSTA DE PREÇOS)

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 27.º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO V DO ART. 27 DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 (ITEM 11.1.7)

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE DO PRODUTO
OFERTADO**

20.22. A Pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a formalização do contrato com o adjudicatário, devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

20.23. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.24. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com auxílio da Equipe de Apoio e da Acessória Jurídica.

20.25. O foro da cidade de Oriximiná é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Oriximiná/PA, 25 de maio de 2017.

KEYLA SOARES OLIVEIRA
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Anexo I

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Data:

Edital do Pregão nº: _____

À _____ (**Entidade de Licitação**) _____

Prezados Senhores,

_____(**nome da empresa**)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____(**endereço completo**)____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para a fornecimento de _____ em conformidade com o Edital mencionado.

Igualmente, declara que:

- a) Está apresentando proposta para o (s) seguinte (s) Item (ns): _____(**indicar o (s) Item (ns)**) _____;
- b)
- c) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.
- d)
- c) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Invólucro de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2003, para participação no Pregão de nº _____ - PMO/2017.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, aos _____ dias de _____ de 2017.

_____(**assinatura**)_____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Anexo II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: PREGÃO nº PP-____-PMO/2017

ABERTURA: dia ___/___/2017, às ___:___h (horário local)

LICITANTE: (razão social)

(CNPJ)

(endereço)

(telefone e fax)

Na qualidade de responsável legal por nossa empresa, credenciamos o Senhor
_____, Estado _____ Civil
_____, Profissão _____, Nacionalidade _____
_____, R.G. _____,
C.I.C. _____, domiciliado à
rua _____, para, nos
termos do item 6 do Edital da licitação, nos representar na Licitação em referência,
conferindo ao mesmo poderes para praticar todos os atos que julgar necessário ao
interesse de nossa empresa, notadamente formular ofertas e lances de preços na sessão,
manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os
demais atos pertinentes e assinar quaisquer documentos relacionados com o certame,
rubricar documentos e participar das reuniões.

Oriximiná/PA, _____ de _____ de 2017.

(responsável legal da empresa)

Nome:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

R.G.:

C.I.C.:

Residência e Domicílio:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Anexo III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ref.: Ref.: PREGÃO nº PP-____-PMO/2017

ABERTURA: dia ____/____/2017xc, às 09:00h (horário local)

..... (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº....., licitante no Pregão em epígrafe, promovido pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, declara, por meio de seu representante, Sr(a)., R.G. nº....., que está regular com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame.

Oriximiná/PA, ____ de _____ de 2017.

Responsável legal da empresa

Nome:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

R.G.:

C.I.C.:

Residência e Domicílio:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Anexo IV
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 – OBJETO

Constitui objeto do presente aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, proteção e segurança, material permanente e outros materiais, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-013-PMO/2017, Anexo IV deste Edital.

2 – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGENDA 2017		15	UNIDADE		
2	AGENDA TELEFÔNICA 94 FOLHAS. Especificação: Dimensões aproximadas do produto: Largura: 16 cm. Altura: 22 cm. Comprimento: 1 cm.		9	UNIDADE		
3	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA Nº 03 CAIXA COM 25 UNID.		78	CAIXA		
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 - COR (PRETO)		16	UNIDADE		
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO UND		18	UNIDADE		
6	APONTADOR PLÁSTICO 1 FURO C/ DEPÓSITO		62	UNIDADE		
7	BANDEJA DE DOCUMENTO TRIPLA		17	UNIDADE		
8	BARBANTE CRU Nº 10 - ROLO COM 100 M		10	ROLO		
9	BINDER CLIPS 32MM - CAIXA COM 12 UN		15	CAIXA		
10	BINDER CLIPS 40MM - CAIXA COM 12 UN		15	CAIXA		
11	BLOCO DE RECADO COM 650 FOLHAS		50	UNIDADE		
12	BLOCO DE ANOTAÇÕES (POST-IT) PEQUENO		9	UNIDADE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

13	BLOCO DE ANOTAÇÕES (POST-IT) GRANDE		29	UNIDADE		
14	BLOCO AUTO ADESIVO COLORIDA COM 4 UNIDADES, TIPO POSTI IT		47	UNIDADE		
15	BOBINA DE PAPEL PARA MÁQUINA DE CALCULAR		275	UNIDADE		
16	BORRACHA BICOLOR CX C/ 40		27	CAIXA		
17	BORRACHA BRANCA Nº 40		226	UNIDADE		
18	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA - PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificação: MATERIAL POLIPROPILENO. MEDIDAS 350x135x250MM.		352	PACOTE		
19	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL		5	UNIDADE		
20	CALCULADORA COM 12 DÍGITOS		4	UNIDADE		
21	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL (CAIXA C/ 50 UNID). Especificação: corpo plástico transparente com formato cilíndrico, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita media caixas com 50 unidades		52	CAIXA		
22	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA (CAIXA COM 50 UNIDADES). Especificação: corpo plástico transparente com formato cilíndrico, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita media caixas com 50 unidades		4	CAIXA		
23	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA (CAIXA C/ 50 UNID). Especificação: corpo plástico transparente com formato cilíndrico, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio, escrita media caixas com 50 unidades		16	CAIXA		
24	CANETA CORRETIVA À BASE DE SOLVENTE - 8ML		96	UNIDADE		
25	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA BPS GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADO (CX. COM 12 UNIDADES)		18	CAIXA		
26	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA BPS GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADO (CX.C/ 12 UNIDADES)		26	CAIXA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

27	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL BPS GRIP TRIANGULAR EMBORRACHADO (CX. COM 12 UNIDADES)	137	CAIXA		
28	CLIPS NIQUELADO 0/0 CX 100 C/ 100 UNID.	26	CAIXA		
29	CLIPS NIQUELADO 1/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES	43	CAIXA		
30	CLIPS NIQUELADO Nº 2/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	86	CAIXA		
31	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	41	CAIXA		
32	CLIPS NIQUELADO 4/0 - CAIXA COM 50 UNIDADES	283	CAIXA		
33	CLIPS NIQUELADO Nº 5/0 CAIXA COM 100 UNIDADES	2	CAIXA		
34	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	118	CAIXA		
35	CLIPS NIQUELADO Nº 8/0 CAIXA COM 25 UNIDADES	98	CAIXA		
36	CLIPS NIQUELADO Nº 10/0 CAIXA COM 50 UNIDADES	59	CAIXA		
37	COLA BRANCA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 90G	158	UNIDADE		
38	COLA BRANCA 1 LITRO	10	LITRO		
39	COLA PARA ISOPOR - EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 90G	52	UNIDADE		
40	COLA PARA ISOPOR - LT	11	LITRO		
41	COLA EM BASTÃO 20G	10	UNIDADE		
42	CARTOLINA - CORES DIVERSAS	190	FOLHA		
43	CARTELAS DE ETIQUETAS P/ LIVROS (VERDE, ROSA E BRANCA)	75	PACOTE		
44	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO 29,5MM X 21MM.	150	UNIDADE		
45	CAPAS P/DVD'S	18	UNIDADE		
46	COLCHETES BAILARINA Nº 15	5	CAIXA		
47	COLCHETES BAILARINA Nº 10	5	CAIXA		
48	COLCHETES BAILARINA Nº 05	5	CAIXA		
49	CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO- ULTIMA EDIÇÃO - NCPC	1	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

50	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA EMBALAGEM COM 18ML. Especificação: Á base de água, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, dispensa diluentes, não resseca e não tóxico. Devendo constar: marca/fabricante, volume, data de fabricação e prazo de validade. Frasco com 18 ml. Caixa com 12 unidades.		18	CAIXA		
51	CORRETIVO EM FITA 4MM X 12M		7	UNIDADE		
52	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT TAM 17 X 25CM		1480	UNIDADE		
53	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT TAM 22 X 32CM		6130	UNIDADE		
54	ENVELOPE TIPO SACO KRAFT TAM 31 X 41CM		5905	UNIDADE		
55	ESTILETE ESTREITO		10	UNIDADE		
56	ESTILETE PROFISSIONAL PEQUENO		14	UNIDADE		
57	ESTILETE MEDIO		72	UNIDADE		
58	ESTILETE PROFISSIONAL GRANDE		12	UNIDADE		
59	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO RATINHO		64	UNIDADE		
60	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPATULA		10	UNIDADE		
61	ELÁSTICO BRANCO - LARGURA: 39MM COMPRIMENTO: 25MTS		10	ROLO		
62	ESTOJO DE GRAFITE Nº 0.9MM C/ 12 LAMINAS		15	UNIDADE		
63	ETIQUETA DE PREÇO		1	ROLO		
64	ETIQUETA ADESIVA A4 200MM X 288,5 MM - PACOTE COM 100 ETIQUETAS		8	PACOTE		
65	EVA CORES DIVERSAS (LISO)		200	UNIDADE		
66	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO.		150	UNIDADE		
67	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50M		172	ROLO		
68	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE 50MM X 50M		88	ROLO		
69	FITA AUTO ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 48MMX45M		404	UNIDADE		
70	FITA ADESIVA MARRON 50MM DE LARGURA		60	UNIDADE		
71	FITA DUPLA FACE DE PAPEL 19MM X 30M		13	ROLO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

72	FITA GOMADA		22	UNIDADE		
73	FOLHA DE ISOPOR 08MM		8	FOLHA		
74	FOLHA DE ISOPOR 4MM		20	FOLHA		
75	GRAMPEADOR DE MÃO TIPO ALICATE - PARA GRAMPO 26/6 - DEPÓSITO DE GRAMPO EM INOX		48	UNIDADE		
76	GRAMPEADOR TAPECEIRO - TIPO REVOLVER G4 8MM		11	UNIDADE		
77	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8-13 - CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS		25	UNIDADE		
78	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 25FOLHAS NA COR PRETA. DIMENSÕES 163 X 40 X 54MM		31	UNIDADE		
79	GRAMPEADOR 23/13 P/100 FOLHAS		5	UNIDADE		
80	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES		194	CAIXA		
81	GRAMPOS - 106/06 COBREADOS		23	CAIXA		
82	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO TRANSPARENTE - PACOTE COM 50 JOGOS		120	PACOTE		
83	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX COM 5000 UNIDADES		2	CAIXA		
84	GRAMPO TRILHO 80MM PARA PASTA, EM AÇO ESTANHO CAIXA COM 50 JOGOS		60	CAIXA		
85	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 24/6 - CX. COM 5.000		8	CAIXA		
86	GRAMPO 23/10		2	CAIXA		
87	GRAMPO 23/13		20	CAIXA		
88	KIT DE LAPISEIRA 2.0 MM + 1 MINA DE GRAFITE		5	UNIDADE		
89	LÁPIS COMUM HB Nº 2 - CAIXA COM 72 UNIDADES		66	CAIXA		
90	LAPISEIRA GRAFITE Nº 0,9MM, CORPO EM PLÁSTICO; BICO DE METAL		10	UNIDADE		
91	LAPISEIRA GRAFITE Nº 0,7MM, CORPO EM PLÁSTICO; BICO		11	UNIDADE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	DE METAL				
92	LAMINA PARA ESTILETE - ESTREITO		10	UNIDADE	
93	LAMINA P/ ESTILETE GD		5	UNIDADE	
94	LIVRO DE PROTOCOLO - 100 FOLHAS. Especificação: Altura: 1,00 Centímetros, Largura: 15,50 Centímetros, profundidade: 22,50 Centímetros		71	UNIDADE	
95	LIVRO DE ATA COM 100 FLS		49	UNIDADE	
96	LIGA DE BORRACHA NATURAL Nº18, DE LÁTEX PURO,3MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 1000G		26	PACOTE	
97	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS		26	UNIDADE	
98	LIVRO ATA COM 200 FOLHA		15	UNIDADE	
99	LIVRO DE PONTO 200 FOLHAS		2	UNIDADE	
100	LIVRO CONTA CORRENTE COM 100 FOLHAS		20	UNIDADE	
101	MALETA ARQUIVO C/ 10 PASTAS DE PLÁSTICO SUSPENSA		15	UNIDADE	
102	MARCADOR PERMANENTE P/ CD E DVD		112	UNIDADE	
103	MARCADOR DE TEXTO - CORES DIVERSAS		781	UNIDADE	
104	MARCA TEXTO CAIXA COM 12 UN VERDE		4	CAIXA	
105	MARCA TEXTO AMARELO CX		3	CAIXA	
106	MAQUINA DE CALCULAR MEDIA		21	UNIDADE	
107	MINA PARA GRAFITE 0,7MM - ESTOJO COM 12 MINAS		10	ESTOJO	
108	MOLHA DEDO - GEL - 12G		142	UNIDADE	
109	MURAL EM FORMICA COM MDF- MEDIDAS 120CM X 80CM		6	UNIDADE	
110	ORGANIZADOR DE MESA - CANETA, PAPEL E CLIPS PRETO. Especificação: Fabricado em metal preto. Medidas aproximadas: 15 cm x 10,5 cm x 10,5 cm.		35	UNIDADE	
111	PASTA DE PLÁSTICO COM TRILHO		1975	UNIDADE	
112	PASTA PLASTICA COM ABA E ELASTICO LOMBO 20MM		105	UNIDADE	
113	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO		60	UNIDADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ESPESSURA DE 35MM				
114	PASTA A-Z COSTA LARGA, TAMANHO GRANDE		232	UNIDADE	
115	PASTA A-Z COSTA LARGA, TAMANHO MÉDIO		109	UNIDADE	
116	PASTA A-Z COSTA LARGA, TAMANHO PEQUENO		29	UNIDADE	
117	PASTA POLIONDA LARGA		185	UNIDADE	
118	PASTA POLIONDA ESTREITA DE 5CM - TRANSPARENTE		15	UNIDADE	
119	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 COM 31 DIVISÓRIAS		25	UNIDADE	
120	PASTA OFÍCIO DE PLASTICO COM ABA E ELÁSTICO		920	UNIDADE	
121	PASTA DE PAPEL AO COM TRILHO		250	UNIDADE	
122	PASTA CATÁLAGO 100 FOLHAS		140	UNIDADE	
123	PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA COM ABA E ELÁSTICO		38	UNIDADE	
124	PASTA CLASSIFICADORA DE CARTOLINA COM TRILHO DE PLÁSTICO.		1055	UNIDADE	
125	PASTA SUSPensa TRANSPARENTE COM TRILHO PLASTICO		1510	UNIDADE	
126	PAPEL OFÍCIO A4 - CAIXA COM 10 RESMA DE 500 FOLHAS		494	CAIXA	
127	PAPEL CARTÃO - CORES DIVERSAS		30	FOLHA	
128	PAPEL 180G 210X297 CASCA DE OVO - CAIXA COM 50 FOLHAS		6	CAIXA	
129	PAPEL DUPLEX ESTAMPADO NAS CORES: AZUL, AMARELO, BRANCO, VERMELHO E LARANJA		100	FOLHA	
130	PAPEL DUPLA FACE - CORES DIVERSAS		20	FOLHA	
131	PAPEL MICRO-ONDULADO (CORES VARIADAS). Especificação: Papel micro-ondulado dimensão 50cm x 80cm.		80	UNIDADE	
132	PAPEL LAMINADO CORES DIVERSAS.		80	UNIDADE	
133	PAPEL CAMURÇA (CORES VARIADAS). Especificação: Papel com duas faces, uma branca e outra colorida, possui textura aveludada dimensão 40cm x 60cm		20	UNIDADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

134	PAPEL MADEIRA - FOLHA		102	UNIDADE		
135	PAPEL 40KG		110	UNIDADE		
136	PAPEL VERGE C/50FOLHAS CORES DIVERSAS		31	PACOTE		
137	PAPEL VERGÊ - VERDE.		3	PACOTE		
138	PAPEL VERGÊ BRANCO A4 180G - CAIXA COM 50 FOLHAS		158	CAIXA		
139	PAPEL CONTACTO TRANSPARENTE ROLO COM 50 MTS		13	ROLO		
140	PAPEL COM PAUTA		60	RESMA		
141	PAPEL P/ IMPRESSÃO DE FOTO A4 210X297MM C/180 M2 DE ALTA RESOLUÇÃO. Especificação: PACOTE COM 50 FOLHAS.		113	UNIDADE		
142	PINCEL ATÔMICO PONTA GROSSA - CORES VARIADAS		604	UNIDADE		
143	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - NA COR AZUL		49	UNIDADE		
144	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - NA COR VERMELHO		49	UNIDADE		
145	PINCEL PARA QUADRO BRANCO - NA COR PRETO		49	UNIDADE		
146	PINCEL HIDROCOR EMBALAGEM COM 12 UNIDADES (GROSSO)		2	ESTOJO		
147	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS METALICO CAPAC. P/ PERFURAR ATE 100 FOLHAS DE PAPEL		30	UNIDADE		
148	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM 2 FUROS PARA 40 FOLHAS		43	UNIDADE		
149	PRANCHETA EM ACRÍLICO 30 CM		128	UNIDADE		
150	PRENDEDOR DE PAPEL 1",25MM CX C/12		10	CAIXA		
151	PORTA FITA ADESIVA		13	UNIDADE		
152	PRENDEDOR DE PAPEL 1.5/8" 41MM CX C/12 UND		15	CAIXA		
153	PRENDEDOR DE PAPEL 2"-21MM		15	CAIXA		
154	PRENDEDOR DE PAPEL 2"51MM CX COM 12 UND		50	CAIXA		
155	PERCEVEJO LATONADO CX. COM 100 UNIDADES		24	CAIXA		
156	PERCEVEJO ESTRELA LATONADO CAIXA COM 1000		24	CAIXA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	TARACHIRAS				
157	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE		9	UNIDADE	
158	PISTOLA P/ COLA DE SILICONE PEQUENA		9	UNIDADE	
159	QUADRO BRANCO PEQUENO		4	UNIDADE	
160	RÉGUA EM SILICONE FLEXIVEL TRANSPARENTE 30CM		28	UNIDADE	
161	RÉGUA 30CM - INOX		23	UNIDADE	
162	RÉGUA DE ACRÍLICO 30CM		37	UNIDADE	
163	RÉGUA EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, TAMANHO 40CM		14	UNIDADE	
164	REGUA 50CM.		21	UNIDADE	
165	REABASTECEDOR DE PINCEL - AZUL, VERMELHO, PRETO		162	UNIDADE	
166	REFIL DE SILICONE - FINO		63	UNIDADE	
167	REFIL DE SILICONE GROSSO		330	UNIDADE	
168	ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORA IR40T		85	UNIDADE	
169	ROLETE ENTINTADOR PARA CALCULADORA LP - 45		2	UNIDADE	
170	TINTA PARA CARIMBO PRETO - FRANCO COM 42ML		23	UNIDADE	
171	TINTA PARA CARIMBO AZUL - FRANCO COM 42ML		26	UNIDADE	
172	TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOX 8-CABO POLIPROPILENO-21MM		6	UNIDADE	
173	TESOURA INOX COM CABO PLÁSTICO - 20 X 1,3 X 7,2 CM.		84	UNIDADE	
174	TESOURA AÇO INOX MULTIUSO - CABO EM POLIPROPILENO - MÉDIA.		4	UNIDADE	
175	VADE MECUM- LICITAÇÕES E CONTRATOS-ULTIMA EDIÇÃO		1	UNIDADE	
176	LIVRO DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL-COMENTADA		1	UNIDADE	
177	LIVRO VADE MECUM DE DIREITO ADMINISTRATIVO 2017-COMENTADO		1	UNIDADE	
178	LIVRO DE LEI DAS LICITAÇÕES 2017- COMENTADA		1	UNIDADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

179	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL		3	UNIDADE		
180	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO PARA. Especificação: Tamanho: 2 panos (0,90x1,28m), confeccionada em tergal de 1ª linha (73% poliéster e 27% viscose), bordada.		3	UNIDADE		
181	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO. Especificação: ORIXIMINÁ.		3	UNIDADE		
182	PILHA PEQUENA ALCALINA AA		24	UNIDADE		
183	PILHA GRANDE		48	UNIDADE		
184	ARAME GALVANIZADO 6MM C/100M		2	ROLO		
185	BARBANTE 4/10		4	ROLO		
186	BARBANTE - CRU/4X8		18	ROLO		
187	CHAPÉU DE PALHA - PEQUENO		25	UNIDADE		
188	CHAPÉU DE PALHA - MÉDIO		25	UNIDADE		
189	ELANCA AZUL		50	METRO		
190	ELANCA AMARELA		50	METRO		
191	ELANCA BRANCA		50	METRO		
192	ELANCA VERMELHO		50	METRO		
193	FAILETE AMARELO COM 50M		1	PEÇA		
194	FAILETE BRANCA COM 50M		1	PEÇA		
195	FAILETE AZUL COM 50M		1	PEÇA		
196	FAILETE VERMELHO COM 50M		1	PEÇA		
197	FITAS DECORATIVAS AMARELA		10	ROLO		
198	FITAS DECORATIVAS AZUL		10	ROLO		
199	FITAS DECORATIVAS VERMELHA		10	ROLO		
200	FITAS DECORATIVAS LARANJA		10	ROLO		
201	FITAS DECORATIVAS VERDE		10	ROLO		
202	FITAS DECORATIVAS BRANCA		10	ROLO		
203	FITAS DECORATIVAS ROSA		10	ROLO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

204	FITAS DE CETIM AMARELA		5	ROLO	
205	FITAS DE CETIM AZUL		5	ROLO	
206	FITAS DE CETIM VERMELHA		5	ROLO	
207	FITAS DE CETIM BRANCA		5	ROLO	
208	FITAS DE CETIM LARANJA		5	ROLO	
209	FITAS DE CETIM VERDE		5	ROLO	
210	FITAS DE CETIM ROSA		5	ROLO	
211	LINHA DE NYLON Nº100		5	ROLO	
212	PALMAS VERDES		30	UNIDADE	
213	RAMALHETES DE FLORES		100	UNIDADE	
214	TNT AZUL - PÇ C/ 50 METROS		2	PEÇA	
215	TNT AMARELO OURO - PÇ C/ 50 METROS		2	PEÇA	
216	TNT BRANCO - PÇ C/ 50 METROS		2	PEÇA	
217	TNT VERMELHO - PÇ C/ 50 METROS		2	PEÇA	
218	TNT LARANJA PEÇA. Especificação : Peça com 50m		2	PEÇA	
219	APITO FOX 50		220	UNIDADE	
220	ANTENA PARA VOLEIBOL. Especificação: fibra de vidro		2	PAR	
221	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. Especificação: matis 500/kv réplica/carbon réplica/max 500		200	UNIDADE	
222	BANDEIRINHA PARA MARCAR CAMPO DE FUTEBOL. Especificação: par de bandeiras para auxiliar quadriculada, modelo profissional, com haste em pvc e cabo com espuma		5	PAR	
223	BOLA DE FUTSAL. Especificação: MATIS 500/ KV RÉPLICA/ CARBON RÉPLICA/ MAX 500		200	UNIDADE	
224	BOLA DE VOLEIBOL. Especificação: mg 5.500		50	UNIDADE	
225	BOLA DE HANDEBAL. Especificação: tamanho h3l, Suécia, Ms stabil		10	UNIDADE	
226	BOLA DE VOLEIBOL 6.0		20	UNIDADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

227	BOLA DE HANDEBOL. Especificação: tamanho h2l, Suécia, Ms stabil		60	UNIDADE		
228	BOLA DE BASQUETEBOL. Especificação: borracha		50	UNIDADE		
229	BOLA DE BASQUETEBOL 7.4		10	UNIDADE		
230	BOMBA PARA ENCHER BOLA. Especificação: dupla ação, cilíndrica		20	UNIDADE		
231	CRONÔMETRO DIGITAL. Especificação: cronômetro progressivo de mão digital alarme hora com corda		5	UNIDADE		
232	JOGO DE CAMISA COM 20 UNIDADES		40	JOGO		
233	JOGOS DE MEIÃO COM 20 UNIDADES		40	JOGO		
234	JOGO DE CALÇÃO COM 20UND		40	JOGO		
235	MEDALHA. Especificação: medalha de metal tamanho 4,5 cm por 6,5 cm resinada com logo de cada evento		3000	UNIDADE		
236	PLACAR DE MESA. Especificação: marcador possui sistema articulado; marcação de 7 sets até 31 pontos; medidas do marcador (0,38x0,21x0,4)m		5	UNIDADE		
237	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO DE NYLON FIO 3MM		40	PAR		
238	REDE DE FUTSAL DE NYLON FIO 3MM		30	PAR		
239	REDE DE VOLEIBOL. Especificação: 2 faixas		10	UNIDADE		
240	REDE DE VOLEIBOL- Especificação: 4 faixas		4	UNIDADE		
241	REDE PARA ARO DE BASQUETEBOL. Especificação: de naylor fio 2mm		5	UNIDADE		
242	TABLADO DE BASQUETE MÓVEL. Especificação: tablado móvel, acionamento hidráulico manual plus(par) com tabaldo de vidro temperado 10mm		1	PAR		
243	TABULEIRO DE XADREZ. Especificação: tabuleiro 44cm de comprimento x 44cm largura (casas 4,5cm x 4,5cm), peças em plástico rígido		20	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

244	TROFEU 35CM. Especificação: em metal		50	UNIDADE		
245	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SDXC SD 128 GB, CLASSE 10		2	UNIDADE		
246	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SDXC SD 32 GB, CLASSE 10		4	UNIDADE		
247	CD - RW COM CAPA		405	UNIDADE		
248	CAPAS P/ CD'S		100	UNIDADE		
249	CARTUCHO DE TONER 53A		20	UNIDADE		
250	CARTUCHO DE TONER TN 650 (ORIGINAL)		139	UNIDADE		
251	CARTUCHO HP - 27.(ORIGINAL)		20	UNIDADE		
252	CARTUCHO HP - 28 (ORIGINAL)		20	UNIDADE		
253	CARTUCHO HP 21 - ORIGINAL		24	UNIDADE		
254	CARTUCHO HP 22 - ORIGINAL		42	UNIDADE		
255	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO ORIGINAL - Nº 122. Especificação: IMPRESSORA DESKJET 3050/D2360		101	UNIDADE		
256	CARTUCHO DE TINTA PRETA ORIGINAL - Nº 122. Especificação: IMPRESSORA DESKJET 3050 D2360		92	UNIDADE		
257	CARTUCHO DE TINTA PRETO Nº 60		36	UNIDADE		
258	CARTUCHO DE TINTA COLORIDO Nº 60		48	UNIDADE		
259	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP 85A ORIGINAL		21	UNIDADE		
260	CARTUCHO DE TONER HP - 12A		26	UNIDADE		
261	CARTUCHO TRI COLOR 664		25	UNIDADE		
262	CARTUCHO BLAK 664		25	UNIDADE		
263	CARTUCHO DE TONER PRETO TK-582K		9	UNIDADE		
264	CARTUCHO DE TONER CIANO TK-582C		9	UNIDADE		
265	CARTUCHO DE TONER MAGENTA TK-582M		9	UNIDADE		
266	CARTUCHO DE TONER AMARELO TK-582Y		9	UNIDADE		
267	CARTUCHO DE TONER PARA COPIADORA RICOH MP 1500		10	UNIDADE		
268	CARTUCHO DE TONER SCX - 4521 D3		35	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

269	CARTUCHO DE TONER 105L		25	UNIDADE		
270	CARTUCHO DE TONER 130A LASER JET PRO MAGENTA		3	UNIDADE		
271	CARTUCHO DE TONER 130A LASER JET PRO CIANO		3	UNIDADE		
272	CARTUCHO DE TONER 130A LASER JET PRO AMARELO		3	UNIDADE		
273	CARTUCHO DE TONER 130A LASER JET PRO BLACK		3	UNIDADE		
274	CARTUCHO DE TINTA 662 COLORIDO		42	UNIDADE		
275	CARTUCHO DE TINTA 662 PRETO		42	UNIDADE		
276	CARTUCHO DE TINTA 954XL PRETO		3	UNIDADE		
277	CARTUCHO DE TINTA 954XL CIANO		3	UNIDADE		
278	CARTUCHO DE TINTA 954XL MAGENTA		3	UNIDADE		
279	CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO 954XL		1	UNIDADE		
280	CARTUCHO DE TINTA 954XL AMARELO		3	UNIDADE		
281	CARTUCHO DE TONER 83A CF283A		4	UNIDADE		
282	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1120-MFP		15	UNIDADE		
283	CARTUCHO DE TONER TN - 3382		117	UNIDADE		
284	CARTUCHO DE TONER TN-3392		9	UNIDADE		
285	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG - MLT - D104S - 104		20	UNIDADE		
286	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1022		9	UNIDADE		
287	CARTUCHO DE TONER ML-D2850B / D2851B		7	UNIDADE		
288	CARTUCHO DE TONER ML-1710D3		2	UNIDADE		
289	CARTUCHO DE TONER TN450		51	UNIDADE		
290	CARTUCHO DE TONER HP - LASERJET P2035 - 005-A		40	UNIDADE		
291	CARTUCHO DE TONER HR D105C		5	UNIDADE		
292	CARTUCHO DE TONER TN 3472		9	UNIDADE		
293	CARTUCHO DE TONER TN 1060		8	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

294	CARTUCHO DE TONER ES5112 ES5162 PRETO		3	UNIDADE		
295	CABO DE REDE PARA INTERNET		350	METRO		
296	CABO ADAPTADOR DO TABLET AO DATASHOW		4	UNIDADE		
297	CABO ADAPTADOR DO TABLET AO HD EXTERNO		4	UNIDADE		
298	CILINDRO PARA IMPRESSORA DR 3440		3	UNIDADE		
299	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC - 8512DN		3	UNIDADE		
300	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP - 8112DN		3	UNIDADE		
301	CILINDRO PARA IMPRESSORA MODELO BROTHER DCP 8151		2	UNIDADE		
302	CILINDRO PARA IMPRESSORA MODELO BROTHER DCP 8512		2	UNIDADE		
303	CILINDRO PARA IMPRESSORA MODELO BROTHER DR 3302		2	UNIDADE		
304	DVD - R COM CAPA		455	UNIDADE		
305	FITA DE IMPRESSORA LX350		5	UNIDADE		
306	FITA PARA IMPRESSORA DE CHEQUE - ELGIN IMPRECHEQ		5	UNIDADE		
307	FUNTE DE ALIMENTAÇÃO DE W500 SATÃ		6	UNIDADE		
308	HD EXTERNO 500 GB		3	UNIDADE		
309	HD INTERNO 3 GB		3	UNIDADE		
310	KIT BULK LINK PARA IMPRESSORA HP 1516		1	UNIDADE		
311	MOUSE, ÓPTICO, COM SROLL, CONEXÃO PS2		35	UNIDADE		
312	MOUSE ÓPTICO-LED SCROLL - 3 BOTÕES: BOTÃO CENTRAL DE ROLAGEM, CONEXÃO VIA USB		55	UNIDADE		
313	MOUSE PAD		5	UNIDADE		
314	PAD MOUSE.		20	UNIDADE		
315	PEN DRIVE 32 GB		28	UNIDADE		
316	PEN DRIVE 16 GB		20	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

317	PEN DRIVE DE 8GB		25	UNIDADE		
318	PEN DRIVE 128 GB		2	UNIDADE		
319	REFIL DE TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA SANSUNG 4623		15	UNIDADE		
320	SOWFTER ARCGIS		1	UNIDADE		
321	SWCHTC DE 8 PORTAS		1	UNIDADE		
322	TECLADO PARA COMPUTADOR COM ENTRADA PS2 DE 101 TECLAS (MÍNIMO) PADRÃO ABNT 2.		66	UNIDADE		
323	TINTA PRETA PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500 DESKTOP		8	UNIDADE		
324	TINTA COLORIDA PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500 DESKTOP		8	UNIDADE		
325	TONER HP - LASER JET 3050		6	UNIDADE		
326	PILHA ALCALINA AA (UND)		200	UNIDADE		
327	PILHA ALCALINA AAA		62	UNIDADE		
328	AÇUCAR CRISTAL.		4040	QUILO		
329	ARROZ LONGO E FINO TIPO 1		3590	QUILO		
330	ALHO - KG		111	QUILO		
331	ÁGUA MINERAL - PACOTE COM 12 UNIDADES DE 200 ML		650	PACOTE		
332	AGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20LITROS		31	GARRAFÃO		
333	ABACAXI		300	UNIDADE		
334	ACHOCOLATADO EM PÓ - LATA COM 400G		5	LATA		
335	AGUA MINERAL DE 20 LITROS SEM GARRAFAO.		90	UNIDADE		
336	BISCOITO CREAM CRACKER TIPO AMANTEIGADO - PCT 400G.		9320	UNIDADE		
337	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G		830	PACOTE		
338	BATATA ESCOVADA		630	QUILO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

339	BANANA PRATA - DZ. Especificação: de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, penca com 12 unidades.		200	DÚZIA		
340	CHÁ (CAMOMILA)		20	CAIXA		
341	CHÁ (BOLDO)		10	UNIDADE		
342	CHÁ (ERVA-DOCE)		10	CAIXA		
343	CHÁ (ERVA CIDREIRA)		15	CAIXA		
344	CAFÉ EM PÓ 250G. Especificação: O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 250 g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data da entrega.		3803	PACOTE		
345	CARNE BOVINA TRAZEIRA S/ OSSO		3920	QUILO		
346	CARNE BOVINA DIANTEIRA COM OSSO		1600	QUILO		
347	CEBOLA NÃO BROTADA. Especificação: sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.		420	QUILO		
348	CENOURA. Especificação: in natura, sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, consumo imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento.		160	QUILO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

349	CHARQUE BOVINO EMBALADO À VACUO - PACOTE COM 500G. Especificação: Preparado com Carne bovina ponta de agulha de boa qualidade dessecada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.		90	PACOTE		
350	CHEIRO VERDE 100G		800	MAÇOS		
351	COLORAU PCT 500G		284	PACOTE		
352	COUVE 100G.		320	MAÇOS		
353	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. Especificação: congelado com cerca de 195 a 200g cada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.		300	QUILO		
354	CREME DE LEITE 300G. Especificação: Acondicionado em lata contendo 300 g.		480	LATA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

355	EXTRATO DE TOMATE 190G		120	UNIDADE		
356	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO		160	QUILO		
357	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO. Especificação: Especial, acondicionado em embalagem plástica resistente contendo 1kg.		160	QUILO		
358	FARINHA DE MANDIOCA. Especificação: Embalagem plástica de 1kg.		2140	QUILO		
359	FERMENTO BIOLÓGICO SECO 10G		320	PACOTE		
360	FRANGO CONGELADO NÃO TEMPERADO. Especificação: Acondicionado em embalagem plástica com uma unidade.		4420	QUILO		
361	FEIJÃO RAJADO		1040	QUILO		
362	GELO ESCAMADO. Especificação: gelo escamado, saco com uma lata		2620	LATA		
363	LARANJA - DZ		200	DÚZIA		
364	LEITE CONDENSADO 395G. Especificação: Produzido com leite integral, açúcar e lactose. Acondicionado em embalagem (lata) de 395g, sem ferrugens e amassadas, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. Atender as especificações técnica da ANVIS. Prazo de validade de no mínimo 6 meses. Embalagem de 395g.		480	LATA		
365	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G. Especificação: embalagem plástica com 200g pacote		2592	PACOTE		
366	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G. Especificação: Acondicionado em embalagem contendo 400g.		45	LATA		
367	LIMÃO		120	QUILO		
368	MAÇÃ		200	UNIDADE		
369	MACARRÃO COM SÊMOLA TIPO ESPAGUETE		2788	PACOTE		
370	MANTEIGA 250 GR		252	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

371	MAMÃO.		400	QUILO		
372	MARGARINA VEGETAL COM SAL POTE COM 500G		50	POTE		
373	MARGARINA - BALDE		20	BALDE		
374	MELANCIA DE BOA QUALIDADE		400	UNIDADE		
375	MILHO VERDE 200G. Especificação: Acondicionado em conserva, em embalagem de 200g.		400	LATA		
376	MOLHO INGLÊS 150ML		160	UNIDADE		
377	OLEO DE SOJA 900ML		594	GARRAFA		
378	OVO (CUBA C/30 UNIDADE)		316	UNIDADE		
379	PÃO MASSA FINA TIPO HAMBURGUER (50G)		10000	UNIDADE		
380	PÃO CARIOQUINHA COM 50G		10000	UNIDADE		
381	PERA		200	QUILO		
382	PEITO DE FRANGO		300	QUILO		
383	PIMENTA E COMINHO C/ 100G.		60	PACOTE		
384	PIMENTAO VERDE KG. Especificação: de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades.		100	QUILO		
385	PIMENTA DE CHEIRO		80	QUILO		
386	POLPA DE FRUTA SABOR TAPEREBÁ - PACOTE COM 500G. Especificação: congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 500g acondicionadas em saco plástico de polietileno. A embalagem deverá conter a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses.		225	PACOTE		
387	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - PACOTE COM 500G. Especificação: Deverá possuir registro do SIM, SIE ou SIF, não sendo permitida as que não apresentarem o referido registro (RDC 09).		250	PACOTE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

388	POLPA DE FRUTAS SABOR GRAVIOLA - PACOTE COM 500G		200	PACOTE		
389	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - PACOTE COM 500G. Especificação: Deverá possuir registro do SIM, SIE ou SIF, não sendo permitida as que não apresentarem o referido registro (RDC 09).		225	PACOTE		
390	PRESUNTO FATIADO		200	QUILO		
391	QUEIJO MUSSARELA FATIADO. Especificação: Acondicionado em embalagem resistente		200	QUILO		
392	REFRIGERANTE DE 2 LITROS FARDO COM 9 UNIDADES - DE 1ª QUALIDADE		360	FARDO		
393	REFRESCO EM PÓ 25G		60	PACOTE		
394	REPOLHO		240	QUILO		
395	SAL IODADO KG. Especificação: Embalagem plástica de 1 Kg.		450	QUILO		
396	SELETA DE LEGUMES 200G. Especificação: Acondicionado em embalagem contendo 200g.		400	LATA		
397	SUCO DE FRUTA 500ML - ACEROLA		185	GARRAFA		
398	SUCO DE FRUTA 500ML - CAJÚ		100	GARRAFA		
399	SUCO DE FRUTA 500ML - GOIABA		170	GARRAFA		
400	SUCO EM GARRAFA SABOR MARACUJÁ. Especificação : Acondicionado em embalagem de 500ml		141	UNIDADE		
401	TEMPERO COMPLETO C/ PIMENTA 300G		150	UNIDADE		
402	TOMATE. Especificação: de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 1kg em sacos de polietileno.		342	QUILO		
403	UVA		200	QUILO		
404	VINAGRE DE VINHO TINTO DE 750ML		256	UNIDADE		
405	ALCOOL 96% - 1 L		537	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

406	AGUA SANITARIA 1L		4298	UNIDADE		
407	ÁLCOOL EM GEL 1L		114	UNIDADE		
408	ATADURA DE GAZE HIDRÓFILA		90	ROLO		
409	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA S/ TAMPA CAP. 15L		48	UNIDADE		
410	BALDE PLÁSTICO-CAPACIDADE DE 05 LITROS-ALÇA DE ARAME GALVANIZADO		40	UNIDADE		
411	BALDE PLASTICO COM ALÇA DE ALUMINIO CAPACIDADE PARA 20L		240	UNIDADE		
412	CARRO DE LIMPEZA, BALDE ESPREMEDOR, PLACA E ESFREGÃO MOPI		5	UNIDADE		
413	CARVAO VEGETAL		180	PACOTE		
414	CARRAPATICIDA 20ML		12	UNIDADE		
415	CERA LIQUIDA INCOLOR 750ML.		236	LITRO		
416	CERA LIQUIDA VERMELHA 750ML.		126	UNIDADE		
417	CESTO DE LIXO CILINDRICO DE TAMPA VAZADA 20 LTS		30	UNIDADE		
418	CIPERMETRINA 1L		1	UNIDADE		
419	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 180 ML - 25 CARTELA		182	CAIXA		
420	COPO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 50ML - CAIXA COM 50 CARTELAS COM 100 UNIDADES		73	CAIXA		
421	CUPIMICIDA 1L		3	UNIDADE		
422	DETERGENTE PARA ALUMÍNIO - EMBALAGEM DE 500ML		564	UNIDADE		
423	DETERGENTE LÍQUIDO DE 500 ML. Especificação: CAIXA COM 12 UNIDADES		2727	UNIDADE		
424	DETERGENTE ALCALINO CLORADO. Especificação: PARA USO DE HIGIENIZAÇÃO EM INDUSTRIA DE ALIMENTAÇÃO.		9	GALÃO		
425	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO		10	UNIDADE		
426	DESINFETANTE BACTERICIDA, VIRICIDA, FUNGICIDA E ESPORICIDA 1L		90	LITRO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

427	DESINFETANTE 500ML		1186	UNIDADE		
428	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE LAVANDA 2LITROS. Especificação: aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: lavanda. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.		20	FRASCO		
429	DESINFETANTE A BASE DE PINHO - 2 LITROS		1497	FRASCO		
430	DESODORIZADOR DE AR SPRAY, EMBALAGEM METÁLICA DE 400ML		189	FRASCO		
431	DESODOR PARA BANHEIRO 35G C/ SUPORTE		479	UNIDADE		
432	ESCOVÃO DE NYLON		167	UNIDADE		
433	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO EM POLIETILENO. Especificação: em polietileno com cerdas de nylon PP - cabo longo.		55	UNIDADE		
434	ESCOVA DE LAVAR ROUPA		100	UNIDADE		
435	ESPANADOR DE TETO C/ CABO DE NYLON		27	UNIDADE		
436	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE		1119	UNIDADE		
437	FLANELA MEDIA - COR: LARANJA		237	UNIDADE		
438	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 24 PCT COM 100 UND.		848	PACOTE		
439	GEL DESINGRAXANTE		50	QUILO		
440	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO. Especificação: Equipado com válvula do aerosol, unidade de fornecimento: tubo aerosol com 400ml		40	UNIDADE		
441	INSETICIDA SPRAY,		133	UNIDADE		
442	LIMPADOR MULTIUSO.		100	UNIDADE		
443	LIMPA VIDROS 500ML. Especificação: embalagem com 500 ml, com tampa flip. Ação esperada: limpa vidros, sem embaçar.		18	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Validade mínima 12 meses. Na forma líquida.				
444	LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 50 LITROS, COM TAMPA E PEDAL. Especificação: (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor branca.		13	UNIDADE	
445	LIXEIRA PEQUENA COM TAMPA		13	UNIDADE	
446	LIXEIRA GRANDE 300 X 300L COM TAMPA		2	UNIDADE	
447	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA VAI E VEM - 25 LITROS		25	UNIDADE	
448	LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO - CAPACIDADE 100 L - COM TAMPA E PEDAL		16	UNIDADE	
449	LIXEIRA MATERIAL POLIETILENO - CAPACIDADE 20 L - COM TAMPA E PEDAL		55	UNIDADE	
450	LIXEIRA CONJUNTO PARA LIXO RECICLÁVEL COM TAMPA VAI E VEM - 50 LITROS		20	UNIDADE	
451	LUVA EMBORRACHADA CANO LONGO TAM. M		195	PAR	
452	LUVA EMBORRACHADA CANO LONGO TAM. G		120	PAR	
453	LUVA EMBORRACHADA CANO LONGO TAM. P		10	PAR	
454	LUVA DE POLIETILENO - PAR. Especificação: tam. M e G		150	PAR	
455	LUSTRA MÓVEIS 200ML		65	UNIDADE	
456	MANGUEIRA P/ JARDIM 1/2-20M		1	UNIDADE	
457	NAFTALINA C/ 50G.		720	PACOTE	
458	ÓLEO PARA MÓVEIS		20	UNIDADE	
459	PA COLETORA PLASTICA COM TAMPA CABO LONGO		54	UNIDADE	
460	PALHA DE AÇO (PCT)		1647	PACOTE	
461	PAPEL HIGIÊNICO (NEUTRO) SUAVE E MACIO 100% FIBRAS NATURAIS PCT C/ 4 ROLOS 30X10CM. Especificação: papel dupla face suave, 100% fibras naturais, pacote com 4 unidades		4572	PACOTE	
462	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS - PACOTE COM 500 FOLHAS		632	PACOTE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

463	PAPEL FILME		200	ROLO		
464	PAPEL ALUMINIO. Especificação: Papel alumínio em rolo medindo 30 cm x 15m comprimento, embalado em pacotes plásticos, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.		200	ROLO		
465	PORTA SABONETE LÍQUIDO		20	UNIDADE		
466	PORTA ÁLCOOL GEL		20	UNIDADE		
467	RATICIDA GRANULADO.		10	QUILO		
468	RATICIDA BASE QUÍMICA PARAFINADA (BRONDIFACOUM).		20	QUILO		
469	RODO MÉDIO		305	UNIDADE		
470	SABÃO EM PÓ (SACO) 500MG		3435	PACOTE		
471	SABAO EM BARRA		776	UNIDADE		
472	SABONETE ANTIBACTERIANO 90G		60	UNIDADE		
473	SACA DE RÁFIA. Especificação: tamanho 50kg		300	UNIDADE		
474	SACO PARA LIXO DE 100 L - PACOTE COM 5 UNIDADES		2080	PACOTE		
475	SACO PARA LIXO 50L - PACOTE COM 10 UNIDADES		1430	PACOTE		
476	SACO DE LIXO DE 20L		200	PACOTE		
477	SACO DE PANO P/ LIMPEZA		1199	UNIDADE		
478	SACO PLÁSTICO P/ LIXO DE 30L TRANSPARENTE		50	PACOTE		
479	SACO PLÁSTICO P/ LIXO DE 50L TRANSPARENTE		500	PACOTE		
480	SACO PLÁSTICO P/ LIXO DE 100L TRANSPARENTE		500	PACOTE		
481	SACO PLÁSTICO PARA MUDAS DE PLANTAS 08X15. Especificação: pacote com 1.000 unidades		15	PACOTE		
482	SACO PARA LIXO DE 30L - PACOTE COM 10 UNIDADES		1460	PACOTE		
483	SACO PLÁSTICO PARA MUDAS 10X20CM. Especificação: pacote com 1.000 unidades		15	PACOTE		
484	SACO PLÁSTICO PARA MUDAS 15X25CM. Especificação: pacote com 1.000 unidades		15	PACOTE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

485	SACO PLÁSTICO PARA MUDAS 20X30CM. Especificação: pacote com 1.000 unidades		5	PACOTE		
486	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 3KG		9	MILHEIRO		
487	SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO COM 200G		30	UNIDADE		
488	SODA CAÚSTICA 500G.		651	UNIDADE		
489	SOLUÇÃO À BASE DE CLORO PARA DESINFECÇÃO INDUSTRIAL ALIMENTO		360	FRASCO		
490	TAPETE SANITÁRIO.		1	UNIDADE		
491	TELA PARA PENEIRA Nº 5		4	METRO QU		
492	VASSOURA DE PÊLO. Especificação: cabo de madeira. Medida da base entre 24 a 27 cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para cabo		44	UNIDADE		
493	VASSOURA DE PIAÇAVA		379	UNIDADE		
494	VASSOURA DE LIMPEZA CONFECCIONADA COM MADEIRA RECICLÁVEL		428	UNIDADE		
495	VASSOURA DE CIPÓ		723	UNIDADE		
496	VASSOURA P/ GRAMA REGULÁVEL		40	UNIDADE		
497	VASSOURA DE FIBRA. Especificação: FIBRA COM BASE DE PLÁSTICO E CABO DE MADEIRA		42	UNIDADE		
498	BACIA DE PLASTICO MÉDIA		26	UNIDADE		
499	BANDEJAS MÉDIA INOX		10	UNIDADE		
500	CAIXA TÉRMICA C/ TERMOMETRO EXTERNO E TRAVA NA TAMPA CAPACIDADE 15 L. Especificação: Dimensões Internas: (Altura x Largura x Comprimento) 24 x 21,7 31,5 cm; Dimensões Externas: (Altura x Largura x Comprimento) 29,5 x 26 x 38,5 cm; Revestimento interno em poliuretano (PU), Termômetro de máxima e mínima; Alça Em PP (polipropileno); Acabamento Dobradiças Na Tampa, Alça Em PP (polipropileno);		1	UNIDADE		
501	CAÇAROLA DE 3 LITROS		3	UNIDADE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

502	CHALEIRA 3 LITROS		5	UNIDADE		
503	CAROTE PLÁSTICO BRANCO C/ TORNEIRA DE 20 LITROS		4	UNIDADE		
504	CAROTE PLÁSTICO BRANCO C/ TORNEIRA DE 10 LITROS		20	UNIDADE		
505	CAROTE PARA COMBUSTÍVEL 20 LITROS		8	UNIDADE		
506	CAROTE PARA COMBUSTÍVEL 50 LITROS		8	UNIDADE		
507	COLHER GRANDE PARA ARROZ. Especificação: lisa 31cm em aço inox		44	UNIDADE		
508	COLHER INOX DE SOPA		228	UNIDADE		
509	COLHER DE CAFÉ		12	UNIDADE		
510	COADOR PARA CAFE		61	UNIDADE		
511	CONJUNTO DE MANTIMENTOS 3 PEÇAS (CAFÉ, AÇÚCAR E LEITE). Especificação: capacidade 2kg		9	JOGO		
512	CONCHA INOX GRANDE		24	UNIDADE		
513	COPO AMERICANO		76	UNIDADE		
514	COPO DE ALUMÍNIO		5	UNIDADE		
515	COPO DE VIDRO DE 330ML COM 12 UNIDADES		5	JOGO		
516	DEPOSITO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE C/ TAMP A E TRAVA - PEQUENO. Especificação: Tipo caixa, de formato retangular		6	UNIDADE		
517	DEPOSITO DE PLASTICO TRANSPARENTE C/ TAMP A E TRAVA - MÉDIO. Especificação: Tipo caixa, formato retangular.		5	UNIDADE		
518	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUÍMICA 10X100		135	ROLO		
519	ESCORREDOR DE ARROZ.		12	UNIDADE		
520	FAÇA DE INOX PARA REFEIÇÃO		168	UNIDADE		
521	FRIGIDEIRA GRANDE EM ALUMINIO POLIDO		3	UNIDADE		
522	GARFO PARA SOBREMESA CABO DE PLÁSTICO		24	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

523	GARFO INOX DE MESA		192	UNIDADE		
524	GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS		18	UNIDADE		
525	GARRAFA TERMICA AUTOMÁTICA DE 1,8L		11	UNIDADE		
526	GARRAFA TERMICA P/ CAFÉ - 1L		41	UNIDADE		
527	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA CAPACIDADE 20 LITROS		13	UNIDADE		
528	GARRAFA TÉRMICA 5L COM TORNEIRA		17	UNIDADE		
529	GUARDANAPO EM TECIDO DE ALGODÃO COM PINTURA		240	UNIDADE		
530	ISOPOR DE 12 L		6	UNIDADE		
531	ISOPOR DE 120L		10	UNIDADE		
532	ISOPOR DE 170L		10	UNIDADE		
533	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA CAPACIDADE DE 3 LT		2	UNIDADE		
534	JARRA PLÁSTICA DE 1 LITRO C/ TAMPA. Especificação: Em plástico resistente, com tampa - capacidade 1L.		7	UNIDADE		
535	JARRA DE INOX 1,8L.		3	UNIDADE		
536	JOGO DE FACAS CABO DE PLÁSTICO C/ 3 UNIDADES. Especificação: Acompanha 3 facas com os tamanhos 7,30 cm x 4,4cm, 6? 27,5cm x 3,5cm e 21cm x 2,5cm, produzido em aço inoxidável e cabos em polipropileno.		22	KIT		
537	JOGO DE XICARA E PIRES P/ CAFÉ C/ 06 UND		20	UNIDADE		
538	JOGO DE FRIGIDEIRAS (PEQUENA, MÉDIA E GRANDE)		14	JOGO		
539	MALHADEIRA. Especificação: com 5cm de malha, fio nº 20 (70m x 2,8m)		1	UNIDADE		
540	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA 20L		12	UNIDADE		
541	PANELA PARA FAZER CAFÉ CAPACIDADE DE 3 LTS		27	UNIDADE		
542	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA E CABO - 5L		2	UNIDADE		
543	PANELA DE PRESSÃO - 10 LITROS. Especificação: Confeccionada em alumínio polido com capacidade de 10L.		1	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

544	PANELA DE PRESSAO DE 7L		13	UNIDADE		
545	PLÁSTICO LISO P/TOALHA DE MESA - TRANSPARENTE		20	METRO		
546	PRATO DE VIDRO FUNDO		152	UNIDADE		
547	PRATO RASO GRANDE		72	UNIDADE		
548	PORTA SABÃO C/ 3 REPARTIÇÕES		4	UNIDADE		
549	PUÇÁ PARA REDE C/ 4CM DE MALHA		5	UNIDADE		
550	TAÇAS -UND		140	UNIDADE		
551	TACHO DE ALUMÍNIO P/ 10L.		4	UNIDADE		
552	TACHO DE ALUMINIO 20L		2	UNIDADE		
553	TOALHA DE MESA RETANGULAR. Especificação: Para uso em mesa retangular de 2,20 m x 1,50 m (em tecido de algodão)		7	UNIDADE		
554	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO		100	UNIDADE		
555	BASTÃO LUMINOSO		30	UNIDADE		
556	CAVALETE ZEBRADO AMARELO E PRETO - TAM: 2M L X 1M A		30	UNIDADE		
557	COLETE "X" - COM REFLETIVO NAS CORES LARANJA E PRETA		30	UNIDADE		
558	COLETES REFLEXIVOS		30	UNIDADE		
559	CONE DE SINALIZAÇÃO ZEBRADO NAS CORES LARANJA E BRANCO - TAM: 75CM		60	UNIDADE		
560	DEMARCADORES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIO		30	UNIDADE		
561	FITA ZEBRADA NAS CORES AMARELA E PRETA - TAM: 75CM X 200M		45	UNIDADE		
562	PORTA TALONÁRIO		30	UNIDADE		
563	AVENTAL DE RASPA		3	UNIDADE		
564	BOTA S/ BIQUEIRA Nº 37		10	PAR		
565	BOTA S/ BIQUEIRA Nº 38		45	PAR		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

566	MOTOSSERRA 180.Especificação : Potencia 1,5 KW(2,0 DNS-PS) Cilindrada 31,8 cmü Sabre 30 e 35		1	UNIDADE		
567	BOTA S/ BIQUEIRA Nº 39		70	PAR		
568	BOTA S/ BIQUEIRA Nº 40		85	PAR		
569	BOTA S/ BIQUEIRA Nº 42		55	PAR		
570	BOTA S/ BIQUEIRA Nº 41		60	PAR		
571	BOTA S/ BIQUEIRA Nº 43		15	PAR		
572	BOTA SETE LEGUAS Nº38.		17	PAR		
573	BOTA SETE LEGUAS Nº 39.		15	PAR		
574	BOTA SETE LEGUAS Nº 40		19	PAR		
575	BOTA SETE LEGUAS Nº41.		28	PAR		
576	BOTA SETE LEGUAS Nº 42.		6	PAR		
577	BOTA SETE LÉGUAS Nº 44		1	PAR		
578	BOTA PVC. Especificação: de cor branca, tam. 38, cano curto		2	PAR		
579	CAPA DE CHUVA AMARELA TAM. G		280	UNIDADE		
580	CAPACETE COM ABA FRONTAL COM CARNEIRA		100	UNIDADE		
581	CAPACETE P/ MOTOCICLETA Nº60 C/ VISEIRA AUTOMÁTICA. Especificação: com botão de acionamento automático da viseira, cor branca		3	UNIDADE		
582	CAPACETE P/ MOTOCICLETA Nº58 C/VISIARA AUTOMÁTICA. Especificação: com botão de acionamento automático da viseira		1	UNIDADE		
583	CARNEIRA P/ CAPACETE DE PROTEÇÃO		30	UNIDADE		
584	LANTERNA 3 ELEMENTOS		102	UNIDADE		
585	LANTERNA C/ PILHAS APROPRIADAS SERVIÇO NOTURNO		30	UNIDADE		
586	LANTERNA SPORT/LAZER - 1848S		2	UNIDADE		
587	LENTE BRANCA PARA SOLDA Nº 12		20	UNIDADE		
588	LENTE ESCURA PARA SOLDA Nº 12		20	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

589	LUVA DE LATEX NATURAL TAM G- CA 13959		5	PAR		
590	LUVA DE ALGODÃO		405	PAR		
591	LUVA DE LATEX NATURAL MULTIUSO STANDART M		950	PAR		
592	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - CX COM 100 UNID		18	CAIXA		
593	LUVA DE RASPA CANO CURTO.		100	PAR		
594	LUVA DE RASPA CANO LONGO		80	PAR		
595	LUVA DE KEVLAR PIGMENTADA - REF: 582K		2	PAR		
596	MANGOTE DE RASPA		3	PAR		
597	MÁSCARA P/ SOLDA		1	UNIDADE		
598	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL C/ VÁLVULA		600	UNIDADE		
599	MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMI FACIL DE GASES		10	UNIDADE		
600	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO - CAIXA COM 50 UND		46	CAIXA		
601	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR		171	UNIDADE		
602	ÓCULOS DE PROTEÇÃO SOLAR CONTRA RAIOS UVA E UVB		30	UNIDADE		
603	OCULOS PROTEÇÃO/VISÃO - VERDE FOSTER		1	UNIDADE		
604	PROTETOR AUDITIVO DE SILICONE		95	UNIDADE		
605	PROTETOR SOLAR FPS 50.		230	UNIDADE		
606	TOUCA DESCARTÁVEL C/100 UND.		90	PACOTE		
607	AGULHAS VETERINÁRIAS HIPODÉRMICAS 18X15		1	CAIXA		
608	AGULHAS VETERINÁRIAS HIPODÉRMICAS 20X20		6	CAIXA		
609	AGULHAS VETERINÁRIAS HIPOTÉRMICAS 18X18		1	CAIXA		
610	DOSADORA VETERINÁRIA AUTOMÁTICA 50ML		3	UNIDADE		
611	REPARO DA SERINGA (PISTOLA) 50ML		6	JOGO		
612	VARETA PARA SERINGA (PISTOLA) 50ML		6	UNIDADE		
613	VIDROS PARA SERINGA (PISTOLA) 50ML		6	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

614	ANTENA DE INTERNET. Especificação: ANTENA AIRGRID M5 AGM5-1114 23 Dbi		1	UNIDADE		
615	APARELHO DE DVD		4	UNIDADE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

616	<p>ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. Especificação: Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm. Deve ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapé em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35kg por gaveta RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Alt.: 1050 / Larg.: 470 / Prof.: 710 mm</p>		3	UNIDADE	
-----	---	--	---	---------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

617	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22000 BTUis		4	UNIDADE		
618	APARELHO TELEFONICO.		12	UNIDADE		
619	APARELHO TELEFONICO PABX, UMA LINHA DE 8 A 10 RAMAIS		2	UNIDADE		
620	ARMÁRIO DE MDF. Especificação: COM 2 (DUAS) PORTAS, 2 (DUAS) PRATELEIRAS, FECHADURA COM CHAVES, Alt. 0,80 cm x Larg. 1,20 m X Prof. 0,45 cm ...		6	UNIDADE		
621	ARMÁRIO DE MADEIRA. Especificação: COM 2 (DUAS) PORTAS, 4 (QUATRO) PRATELEIRAS, FECHADURA COM CHAVES, Alt. 1,98 m x Larg. 1,20 m X Prof. 0,45 cm ...		20	UNIDADE		
622	ARMARIO DE AÇO, COM 2(DUAS) PORTAS E 3 (TRES) DIVISORIAS, DIMENSÕES:75X33X175CM. Especificação: COR CINZA.		22	UNIDADE		
623	ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS. Especificação: DIMENSÕES: 200,7CM X 90CM X 40CM.		49	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

624	<p>ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS. Especificação: Para pastas suspensa. Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corredeiras reguláveis distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm. Deve ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapé em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 35kg por gaveta RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. Alt.: 1050 / Larg.: 470 / Prof.: 710 mm</p>		21	UNIDADE	
-----	--	--	----	---------	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

625	BALANÇA DIGITAL DE PESCA CAPACIDADE 40 KG		1	UNIDADE		
626	BALANÇA DIGITAL ELETRONICA PORTÁTIL 50KG		3	UNIDADE		
627	BATERIA D5300-MOD. EN EL 14A, EN-ZL14		2	UNIDADE		
628	BATERIA PARA CAMERA EOS 80D C/ 18-135MM		2	UNIDADE		
629	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GALÃO DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 20 LITROS		13	UNIDADE		
630	BEBEDOURO INDUSTRIAL. REFRIGERADOR DE ÁGUA MODELO 180/200 LS-INOX-SUSPENSO. Especificação: COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO NO ALTO, COM FILTRO INDUSTRIAL.		3	UNIDADE		
631	BINÓCULO DE VISÃO NOTURNA INFRA TÉRMICA - FILMA E FOTOGRAFA.		2	UNIDADE		
632	BINOCULO PROFISSIONAL 10 X 90 X 50 - 8KM ASTRONOMIA		5	UNIDADE		
633	BOMBA PROPULSORA PNEUMÁTICA , CAPACIDADE BALDE 20L		1	UNIDADE		
634	BOMBA DE GRAXA DE 7 KG		3	UNIDADE		
635	CABO DE MICROFONE P-10		4	UNIDADE		
636	CADEIRA DE PLÁSTICO BRANCA-TIPO POLTRONA-POLIPROPILENO-ATÉ 120 KG COM BRAÇO		100	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

637	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇO NA COR PRETA. Especificação: Composição/Material Poliuretano; Couro sintético. Estrutura Madeira compensada, base em tubos de aço e braços em plástico pintado Encosto Madeira compensada revestida de espuma e P.U Assento Madeira compensada revestida de espuma e P.U Revestimento P.U Pés Com rodízios; Reclinável Sem regulagem de inclinação no encosto Acabamento P.U Estampa/Cor Preta Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP) 104x69x68cm Peso líquido aproximado do produto (kg) 16Kg		3	UNIDADE		
638	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA REGULÁVEL COM 5 RODÍZIOS E APOIO DE BRAÇO		2	UNIDADE		
639	CADEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA. Especificação: Estrutura em tubo de aço com pintura eletrostática epoxi a pó Assento e encosto de plástico - polipropileno - injetado Porta livros em aço Prancheta lateral em mdf revestido com laminado melaminico de alta pressão - fórmica Capacidade Suporta até 120 Kg Dimensões L x A x C: 54 x 84 x 44 Cor Azul		15	UNIDADE		
640	CADEIRA FIXA/VISITA NA COR PRETA. Especificação Modelo: Intelocutor Braços: Fixo tipo Corsa Encosto: Espuma injetada anatomicamente a quente Revestimento: Couro ecológico e tecido Assento: Espuma injetada anatomicamente a quente Revestimento: Couro ecológico e tecido Base: Preta Cor: Preta		34	UNIDADE		
641	CADEIRA PLÁSTICA. Especificação: MODELO SEM BRAÇO		200	UNIDADE		
642	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇO NA COR PRETA. Especificação: Material: Couro Sintético Braços: Cromado acolchoado Mecanismo: Inclinação Levantamento: A gás Base: 35cm cromada Roda: Nylon Dimensões (LxPxA) : 66 x 73 x 115.5-121cm Peso: 18 Kg Peso Máximo Suportado: 130 Kg		1	UNIDADE		
643	CADEIRA SECRETÁRIA FIXA. Especificação: Pés Palito L		95	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Duplo Espuma Injetada Cor Preta				
644	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO DIGITADOR. Especificação : Braços com regulagem de altura. Possui sistema fixo que interliga assento com encosto por mola aste de ferro. Com base giratória a gás.		111	UNIDADE	
645	CADEIRA TRIPLA ACRÍLICA.		12	UNIDADE	
646	CADEIRA FIXA ESTOFADA, REVESTIDA EM TECIDO S/ RODINHAS - NA COR AZUL		5	UNIDADE	
647	CAFETEIRA ELÉTRICA. Especificação: - Tipo de cafeteira: elétrica - Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7 L - 20 cafezinhos de 80 ml - Potência (W): 1000W - Voltagem: 110V, 220V - Dimensões aproximadas do produto (cm): AxLxP: 22x18x38 cm - Peso líq. Aproximado do produto (Kg): 1,8 Kg		1	UNIDADE	
648	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA. Especificação: Características Gerais - Alto-falantes de 12" mais 3 tweeters piezelétricos por caixa de som - Grade e Tweeter com iluminação - Equalizador - Rádio FM - Bluetooth - conecte seu celular - Karaoke Especificações: - Impedância de Saída: 4 Ohms - Resposta de frequência 63Hz~16KHZ - Sensibilidade: 90db Conexões: - 2 Entradas para microfone - 1 Entrada para Guitarra - 1 Entrada Auxiliar para aparelhos não Amplificados (RCA) - 1 Entrada USB* - 1 Entrada para Cartão SD/MMC* Número de caixas acústicas 2 Potência 500 W (250 W x 2) Com Bluetooth Sim Com pendrive Sim Com cartão de memória Sim Com sintonizador Fm Sim Especificações Técnicas Tensão/Voltagem bivolt chaveado - 2 Caixas de som - 1 Controle remoto - 1 Microfone com fio - 1 Microfone sem fio - 1 Cabo de alimentação - 1 Manual de instruções		2	UNIDADE	
649	CAIXA AMPLIFICADA 12.000 AMPERES		4	UNIDADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

650	CAIXA ATIVA 15" DUAS VIAS 330W RMS COM ENTRADA USB E FM GP15		1	UNIDADE		
651	CAIXA DE SOM 300W, MULTIUSO COM ENTRADA SD/USB/MP3		2	UNIDADE		
652	CAIXA DE SON 10 W, RMS, USB		10	UNIDADE		
653	CAIXA DE SOM 40W, MULTIUSO COM ENTRADA SD/USB/MP3		2	UNIDADE		
654	CAIXA DE SOM R1000T4 MONITOR. Especificação: Potência: 24Watts RMS (12Wx2) Agudos: 1,2" Graves: 4" Proteção Magnética: Sim S / N Ratio: > 85 dB Distorção: 80.5% Frequency response: 75Hz 18KHZ (+/-9dB) Nível de Entrada: PC: 700mV ñ 50mV AUX: 550mV ñ 50mV Bi-volt		2	UNIDADE		
655	CALCULADORA A BATERIA SOLAR.		6	UNIDADE		
656	CÂMARA FOTOGRAFICA SEMIPROFISSIONAL COM CARTÃO		2	UNIDADE		
657	CAMERA EOS 80D COM 18-135 MM. Especificação: Sensor CMOS APS-C - 22,3 x 14,9mm Filtro de Cor Primária - RGB Resolução Foto 24,2 MP Resolução Máxima de Vídeo Full HD 1920 x 1080, 60fps Resoluções de Vídeo Full HD 1920 x 1080p, 60fps, 30fps, 24fps HD 1280x 720p, 60fps, 30fps Ecrã LCD 3" rotativo, 1,040,000 px Visor Ótico - ampliação de 0,95x, cobertura aprox. 100% Ajuste de Dioptrias -3 a +1m ISO 100-16000 Velocidade do Obturador 1/8000-30 seg, bulb Seleção de Área de AF Multi-zona, Central, Pontual Seleccionável, Acompanhamento, Sensibilidade de acompanhamento, Detecção de Face Modos de Focagem Único, Manual, Contínuo Modos de Exposição Prioridade à Abertura, Manual, Programa, Prioridade à Velocidade Modos de Disparo Único, Contínuo, Temporizado 10 ou 2 segundos, Disparo individual silencioso, Disparo		1	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	contínuo silencioso Modos de Medição Matricial, Parcial, Ponderada com predominância ao centro, Pontual Equilíbrio de Brancos Prioridade de ambiente, Prioridade de branco, Luz de dia, Sombra, Nublado, Tungstênio, Luz fluorescente branca, Flash, Personalizado, Definição da Temperatura da Cor. Disparo Contínuo 7 fps Formato de Gravação Foto JPEG, RAW Formato de Gravação Vídeo MOV (H.264), MP4 Formato de Gravação Áudio PCM Linear Processador DIGIC 6 Wi-Fi Integrado Bluetooth Não NFC Sim Flash Integrado - Auto, Manual, Redução de olhos vermelhos, Desligado Tipo Cartão de Memória SD, SDHC, SDXC Bateria Li-Ion LP-E6N Autonomia (Estimativa) 960 fotos Interfaces USB, Saída A/V (PAL/NTSC), Mini HDMI tipo C, Microfone Jack 3.5mm Distância Focal 18 - 135mm Distância Focal Equivalente a 35mm 28.8 - 216 mm Abertura do Diafragma Abertura mínima: f/5.6 Abertura máxima: f/3.5 Distância Mínima de Focagem 39 cm Ângulo de Visualização (H/V) 74° - 11° Construção da Objetiva - Elementos / Grupos 16 Elementos 12 Grupos Diâmetro do Filtro 67 mm Outros Filtro de cancelamento "Low-Pass", Painel LCD superior, Resistente à poeiras e salpicos, Dual Pixel CMOS AF Acessórios Bateria, Tampa de corpo, Carregador, Cabo USB, Alça de pescoço, Manual Construção Resina de policarbonato com fibra de vidro Dimensões Corpo: 139,0 x 105,2 x 78,5 mm Objetiva: 77.4 x 96 mm Peso Corpo: 730g Objetiva: 515 g Ampliação Máxima 0,28				
658	CÂMERA FOTOGRÁFICA PARA REGISTRO DE BOAT		1	UNIDADE	
659	CARRO DE MÃO.		6	UNIDADE	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

660	CARRO INOX PARA TRANSPORTE DE VICERAS (VERMELHAS E BRANCAS) ÁREA DE ABATE. Especificação: em aço inox AISI 304 nº16, rodas com pneus com câmara e acabamento e polimento industrial.		4	UNIDADE		
661	CARRO INOX PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS COMESTÍVEIS. Especificação: em aço inox AISI 304 nº16, rodas com pneus com câmara e acabamento e polimento industrial.		2	UNIDADE		
662	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 28.000 BTUS		4	UNIDADE		
663	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 BTUS		8	UNIDADE		
664	CARRINHO DE MÃO 55 LITROS CAÇAMBA PLÁSTICA FUNDA. Especificação : Carrinho-de-mão com braço metálico e caçamba plástica funda de 3.5 mm O carrinho de mão é produzido a partir de matérias-primas de alta qualidade A caçamba é injetada em polipropileno especial que proporciona uma maior durabilidade O braço possui acabamento com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 1488x590x620 mm Capacidade: 55 litros		2	UNIDADE		
665	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS		11	UNIDADE		
666	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS - SPLIT.		41	UNIDADE		
667	CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTUS		10	UNIDADE		
668	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS-SPLIT		8	UNIDADE		
669	CENTRAL DE AR 48.000BTUS		2	UNIDADE		
670	COMPUTADOR INTERATIVO (PROJETOR MULTIMÍDIA). Especificação: EQUIPADO COM TECLADO, MOUSE, PORTAS USB, PORTA PARA WIRELESS E REDE PLC, UNIDADE LEITORA DE DVD E UM DATA SHOW INTERNO.		2	UNIDADE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

671	COMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR INTEL CORE I7 ,MEMÓRIA DDR3 8GB,HD 1TB SATA. Especificação: Gabinete 4 Baías, Placa-Mãe Asus H81m-A, Processador Intel Core I7 4790 3.6 Ghz, Memória DDR3 8GB 1666Ghz, HD 1TB Sata III 7200rpm, Fonte ATX 500W (real), Placa de Rede 10-100-1000, Gravador de CD-DVD, Monitor 18.5", Kit Multimídia (Teclado, Mouse), Windows 7 ou Windows 8, Office 2013 e programas básicos instalados, pronto para uso).		109	UNIDADE		
672	COMPUTADOR DESKTOP. Especificação: Processador: Intel Core™ i7-6700, 16 GB, 1TB, Gravador de DVD, Leitor de Cartões, HDMI, Wireless, Placa Gráfica 4 GB e Windows 10		1	UNIDADE		
673	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS		2	UNIDADE		
674	DATA SHOW- Especificação: Referência: V11H568120. Cor: Preto. Modelo S17. Linha PowerLite. Tipo de projetor LCD 3LCD. Luminosidade Padrão 2700 Lumens. Tipo de lâmpada UHE 200W. Duração aproximada da lâmpada 5000 horas (Alto Brilho); 6000 horas (Baixo Brilho). Tamanho da imagem 23 a 350" (polegadas). Lente Tipo de lente Fixa. Foco manual. Zoom 1.0 - 1.35 (digital). Alimentação Bivolt. Conexões Vídeo Composto USB/VGA/HDMI/ÁudioR/LS-Vídeo. Dimensões: Largura 36cm x Altura 17cm x Profundidade 36 cm. Conectividade Rede Opcional: Compatibilidade Wireless 802.11 b/g/n. Itens inclusos: 01 Projetor; 01 Controle remoto; 02 Pilhas AA para controle remoto; Cabo de alimentação; Cabo VGA; Cabo USB; CD-ROM com documentação do projetor.		9	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

675	<p>DRONE. Especificação : Tipo Drone Drone Profissional Número de Hélices 4 Velocidade Máxima 65 k/h Velocidade Ascensão 5 m/s Velocidade Descida 3 m/s Altitude Máxima 5000 m Alcance Até 4000m Precisão a Pairar Vertical: +/- 0.1m Horizontal: +/- 0.3m Câmara 1/2.3" 12.35 MP Funcionalidades Câmara Lente: FOV 78.8° 28mm f/2.2, foco 50cm para infinito ISO 100-3200 (vídeo) 100-1600 (foto) Velocidade Obturador: 8s -1/8000s Modos Gravação Vídeo: UHD 4096x2160p 24/25 3840x2160p 24/25/30 FHD 1920x1080p 24/25/30/48/50/60/96 HD 1280x720p 24/25/30/48/50/60/120 Modos Captura Foto: Foto única Fotos múltiplas 3/5/7 Suporte para Gimbal Sim Expansibilidade Câmara: microSD até 64GB GPS Sim Controlo Remoto Sim Comunicações WiFi 2,4G Conectividade USB Sensores Sensor de Obstáculos (0,7m a 15m) Compatibilidade iOS 8.0 ou posterior Android 4.1.2 ou posterior Bateria Li-Ion 3830 mAh Autonomia Drone 21 minutos Outras Funcionalidades Mobile App: DJI GO Dimensões 8,3 x 8,3 x 19,8 cm Dimensões Diagonal Hélice 33,5 cm Peso Drone 743 g Acessórios Controlo Remoto Carregador de Bateria Bateria Inteligente</p>		1	UNIDADE	
676	<p>ENCADERNADORA E PERFURADORA - 20 FOLHAS. Especificação: -Totalmente construída em aço, tratada e pintada a pó. (pintura eletrostática). -Peças de atrito tratadas termicamente, evitando assim o desgaste. -Desenvolvida para perfurar com facilidade até 20 folhas. -Área útil da mesa: 30x40cm - Área total da base: 40x40cm -Peso: 14kg - 60 Furos</p>		2	UNIDADE	
677	<p>ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA C/ TOMADAS PADRÃO NBR C/ PORTA FUSÍVEL EXTERNAS</p>		15	UNIDADE	
678	<p>ESTANTE EM DE AÇO COM 05 PRETELEIRAS REFORÇADAS</p>		44	UNIDADE	
679	<p>ESCADA DE 05 DEGRAUS DE DOIS LANCES DE ALUMÍNIO</p>		2	UNIDADE	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

680	ESCADA DE 07 DEGRAUS DE DOIS LANCES DE ALUMÍNIO		2	UNIDADE		
681	ESCADA ALUMINIO. Especificação: Escada Extensiva 2 x 12 em Alumínio, 24 degraus, capacidade 150 Kg		9	UNIDADE		
682	ESPUMA ORTOPÉDICA PARA ACÚSTICA		15	METRO QU		
683	ESTANTES DE MADEIRA PARA PARTIDURAS		20	UNIDADE		
684	ESTANTES PARA TECLADO DE MÚSICA		7	UNIDADE		
685	EXTENSAO ELÉTRICA DE 10M. Especificação: COM TRÊS TOMADAS.		3	UNIDADE		
686	EXTENSAO ELETRICA 3 TOMADAS - 5 METROS.		12	UNIDADE		
687	FILMADORA COMCORDER DE MAO PXW-Z100 SDCAM(4K).Especificação : -Formato de gravação intra frame XVAC 4:2:2 de 10 bits, câmera PMW-F55 CineAlta,grava vídeo 4K na taxa máxima de bits de 600Mbps,lente G com zoom ótico 20x e 3 anéis de controle, dois slots de cartão de memória XQD e interfaces 4K HDMI e 3G/HD-SDI. -Sensor CMOS Exmor R - Lente G de Alta Performance e Filtros ND de 4 Estágios - Formato de Gravação XAVC -Interfaces 4K HDMI e 3G/HD-SDI - "Função Paint" Criativa para o Ajuste de Diversos Parâmetros - Controle Wi-Fi -Entradas de Áudio XLR -Recursos Adicionais - Foco automático com 1 toque; - Pico de cor e ampliador de foco para auxílio ao foco manual; - Entrada/saída de time code; - Sistema selecionável entre 60Hz e 50Hz		1	UNIDADE		
688	FLASH SPEED LITE. Especificação: Características: Bloqueio rápido Strobflash, função de memória Parâmetro Indicador de baixa potência Suporte com sistema de flash sem fios (master / slave) Suporte para grupos diferentes no modo M Suporte On-Camera / wireless Bloqueio TTL exposição. Moderador de densidade de iluminação Ampla frequência Disparos rápidos Painel LCD de Fácil configuração Proteção contra		1	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	superaquecimento e curtos-circuitos					
689	FOGÃO 4 BOCAS. Especificação : COM FORNO		12	UNIDADE		
690	FOGÃO INDUSTRIAL DE 02 BOCAS		4	UNIDADE		
691	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS COM FORNO. Especificação: Características Gerais: Grelhas e queimadores em ferro fundido, Fogão produzido em aço galvanizado, Registro de Baixa Pressão cromado, Pintura eletrostática a pó que resiste a alta temperatura, 2 queimadores simples e 2 duplos, Dimensões: Altura 83 cm, Largura 73 cm, Profundidade 79 cm, Peso 47 kg.		1	UNIDADE		
692	FOLHA DE COMPENSADO 18MM		5	UNIDADE		
693	FONE DE OUVIDO-STUDIO HEADPHONES. Especificação: Tipo Headphone Estilo de Fone Over The Ear Compatibilidade de produtos Smartphones, Mp3/Mp4 Players, Tablets e Notebooks Potência 1000mW Impedância 240hm a 1kHz Conexões Quatro condutores banhados a ouro; Mini plugue estéreo Bluetooth Não Sensibilidade 98dB/mW Extensão do cabo 1,2m Som estereo Sim Controle de volume Sim Cor Preta		2	UNIDADE		
694	FORJA A GÁS COM DUAS ENTRADAS.		1	UNIDADE		
695	FREEZER HORIZONTAL C/ 02 TAMPAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 420 LTS, 110/220 VOLTS		1	UNIDADE		
696	FRIGOBAR COM CAPACIDADE PARA 120 LITROS COMPACTO		1	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

697	FRAGMENTADORA DE PAPEL - FRAGMENTA 30 FOLHAS POR VEZ. Especificação: Fragmenta 30 folhas por vez em tiras de 6,2 mm e ainda pode destruir CDs, DVDs e Cartões de Crédito. Possui sensor automático e lixeira de 30,8 litros. Abertura de inserção: 245 mm Número máximo de folhas: 30 fohas de 75g/mý Tipo de fragmentação: tiras de 6,2 mm (Para papel, CD, DVD e Cartão de Crédito) Norma DIN-66399: Nível P-2 (até 6 mm de largura) Acionamento: botão e sensor eletrônico Reversão: manual no botão Tempo de funcionamento: 25 min de uso contínuo x 15 min. descanso Com a máquina aquecida: 4 minutos ligada e 4 minutos de repouso Nível de ruído: 65 decibéis Velocidade de fragmentação: 2,5 m/minuto Potência: 374 W Volume do cesto: 30,8 litros Sensor de lixeira cheia: Sim Sensor de segurança p/ lixeira: Sim Dimensões em mm: 385 x 270 x 680 mm Peso aproximado: 14,0 Kg Cor: Cabeçote preto e lixeira preta		5	UNIDADE		
698	FURADEIRA COM MADRIL DE ATÉ 1"		7	UNIDADE		
699	FURADEIRA PORTÁTIL COM BATERIA (M)		2	UNIDADE		
700	GELADEIRA FROST FREE 310L		1	UNIDADE		
701	GELADEIRA 280L		5	UNIDADE		
702	GELADEIRA FROST FREE 386 LITROS		2	UNIDADE		
703	GRAVADORA DE CD E DVD		1	UNIDADE		
704	GPS- GEODÉSICO, DUPLA FREQUÊNCIA L1 E L2		1	UNIDADE		
705	GPS- GEODÉSICO, MONO FREQUÊNCIA L1		3	UNIDADE		
706	GPS- ALTA PRECISÃO		3	UNIDADE		
707	GUILHOTINA PARA PAPEL. Especificação: Para corte de 380mm.		4	UNIDADE		
708	GUILHOTINA PARA CORTE DE 330MM		2	UNIDADE		
709	HD EXTERNO DE 1TB		22	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

710	<p>ILUMINADOR PARA FOTO E VÍDEO LED TTV-204. Especificação: Tipo Iluminador Led Compatibilidade Encaixe padrão para tripés de iluminação ou câmeras de contato hot-shoe padrão Indicação de Uso Uso Profissional ou amador Material/Composição Não informado Mais Informações Alimentação por uma bateria da série NP-F Medida Aproximada 1,40x93x44mm Peso Aproximado 500 gramas Itens Inclusos 1x Led TV204, 1x adaptador para tripé;</p>		2	UNIDADE	
711	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM DUPLEX E REDE. Especificação: - Aumente a produtividade com impressões e cópias em preto até 42/40 páginas por minuto (carta/A4). - Imprima documentos frente e verso (duplex) no alimentador automático de documentos e economize papel. - Bandeja ajustável para tamanho Carta ou Ofício, com capacidade para 250 folhas, e uma bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas para envelopes ou mídias alternativas. Capacidade total expansível para até 1.340 folhas com bandejas adicionais (opcionais). - Alimentador automático de documentos com capacidade para 50 folhas para digitalização de até 24 imagens por minuto (monocromática). - Método de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Tamanho do Papel (máximo): Até 21,6cm x 35,6cm (tamanho ofício) - Resolução de Impressão (máxima): Até 1200 x 1200 dpi - Velocidade de Impressão (máxima): Carta: até 42 ppm / A4: até 40 ppm - Memória (padrão/máxima): 256MB/256MB - Capacidade de Impressão Duplex - Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja Padrão: até 250 folhas / Bandeja Multiuso: até 50 folhas - Capacidade de Entrada Opcional (máxima): Até 1.340 folhas com bandejas opcionais - Capacidade de Saída (máxima): 150 folhas (face para baixo), 1</p>		57	UNIDADE	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	folha (face para cima) - Alimentador Automático de Documento (ADF): Até 50 folhas - Velocidade de Cópia: Carta: até 42 com / A4 : até 40 cpm - Resolução de Cópia (máxima): Até 1200x600dpi - Redução/Ampliação: 25 a 400% em incrementos de 1% - Opções de Cópias: Cópias ordenadas, N em 1, Cópias múltiplas (até 99) - Velocidade de Digitalização (máxima): Simples (somente frente): até 24 ipm preto e 20 ipm colorido - Tamanho do Vidro do Scanner: 21,6 x 29,7cm (tamanho A4/Carta) - Resolução do Scanner: Ótica: até 1200x1200dpi / Interpolada: até 19200x19200dpi - Função PC-Fax - Sistema Operacional Compatível: Windows: XP Home, XP Professional, XP - Professional x64 Edition, Vista, Windows 7, 8, 8.1, 10 / Windows Server 2003, 2003 R2 (32/64bits) / 2008 / 2008 R2 / 2012 / 2012 R2, Mac OS X v10.8.5, 10.9.x, 10.10.x, Linux - Ciclo de Trabalho Mensal: Ate 50.000 páginas/mês - Volume Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas/mês.				
712	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA, FOLHA A3.		2	UNIDADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

713	<p>IMPRESSORA LASER COLORIDA. Especificação: Páginas Por Minuto: Carta: 23ppm preto / colorido; Ofício:18 ppm preto / colorido; A4:21 ppm preto / colorido Tempo de Aquecimento: Até 32 segundos ao ligar, até 18segundos em descanso Tempo da primeira página Preto: Até 10,5 segundos; Colorido: Até 12 segundos Resolução 600 x 600 dpi, 9,600 x 600 resolução interpolada multibit Memória: Padrão: 512 MB, Expansível até 1.536 MB Unidade de Disco Rígido: HD Opcional-6 (32 GB SSD); HD Opcional-7 (128 GB SSD) Impressão frente e verso: Padrão frente e verso, 11 páginas por minuto formato carta Dimensões/Peso: 39cm (P) x 52cm (L) x 37cm (A) / 29 kg Ruído (ISO7779/ISO9296): Impressão: 50 dB (A); Pronto: 30dB (A) Ciclo de Funcionamento Mensal Máximo: 50.000 Páginas por Mês. SUPRIMENTOS Toner Preto: TK-582K para 3.500 páginas** (fornecido com 1.200 páginas) Toner Ciano: TK-582C para 2.800 páginas** (fornecido com 1.200 páginas) Toner Magenta: TK-582 M para 2.800 páginas** (fornecido com 1.200 páginas) Toner Amarelo: TK-582Y para 2.800 páginas** (fornecido com 1.200 páginas)</p>		1	UNIDADE		
714	<p>JOGO DE SOFÁ COM DOIS E TRÊS LUGARES</p>		1	UNIDADE		
715	<p>KIT DE CAPTURA DE IMAGENS PARA EMISSÃO DE CTPS</p>		2	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

716	KIT 2 RADIO HT UHF 16 CANAIS COMUNICADOR PROFISSIONAL 777S. Especificação: Modelo: 777s , Saida: 5v , Canais: 16 , Alimentação: 110V-240V (Bivolt) , Alcance de frequência: 400-470MHz. Bateria de Lítio - Capaidade 1.500Mah Duração da bateria: Aproximadamente 10hrs , Alcance: 12KM em campo aberto e 800M em local fechado. Espaçamento entre canais: 25Khz , Impedancia da atena: 50 , Potência de saida RF: 3W , Distorção de audio: 5% , Transmissão corrente: 1.3A , Tensão operado:3.7V Seletividade: 55dB/50dB , Resposta especulativo: 60dB , Potência de saida de áudio: 1000mW , Novo padrão brasileiro de tomadas, Tempo de carregamento: 4 horas , Dimensões: 11,5 x 6 x 3,3 cm Dimensão: 115mm X 60mm X 33mm. Rádio VHF/UHF transceptor FM. Peso:198 g		15	UNIDADE		
717	KIT DE CAPAS PLÁSTICAS PROTETORAS PARA MICROCOMPUTADOR E IMPRESSORA		8	KIT		
718	LIQUIDIFICADOR DE 4 VELOCIDADE		1	UNIDADE		
719	LIXADEIRA PORTÁTIL MANUAL DE 127 V		1	UNIDADE		
720	LAVA BOTAS INOX		1	UNIDADE		
721	LIXADEIRA ELETRICA PORTATIL		2	UNIDADE		
722	LONGARINA COM 03 LUGARES. Especificação: COM BARRA DUPLA EM AÇO, CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR PRETA OU AZUL.		22	UNIDADE		
723	MAQUINA CALCULADORA ELÉTRICA COM 12 DÍGITOS		24	UNIDADE		
724	MÁQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL: 16 MEGA PIXELS, 700M OPTICO 5X		9	UNIDADE		
725	MESA PARA ESCRITÓRIO - 1,60M X 51CM		5	UNIDADE		
726	MESA DE ESCRITÓRIO EM L MEDINDO 2M COM DUAS GAVETAS - AZUL		2	UNIDADE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

727	MESA DE ESCRITÓRIO (C/ 1,20CM, C/ 02 GAVETAS C/ CHAVE)		15	UNIDADE		
728	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L NA COR BRANCA. Especificação: Mesa Para Escritório em L Medindo 1,20 x 0,60 x 0,80. Produzido em MDP 15 mm com 2 gavetas . Pes de Ferro . Mesa 0,80 + conexão 0,60 + mesa 1,20 com Gaveta . Na cor branca. Dimensões 1,20 cm x 0,60 cm x 0,75 cm		2	UNIDADE		
729	MESA PARA ESCRITÓRIO - 1,20M X 51CM. Especificação: COM GAVETAS		5	UNIDADE		
730	MESA ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS NA COR BRANCA. Especificação: Mesa com 3 gavetas em MDF com acabamento em PVC. Dimensões: 120 cm x 60 cm x 74 cm, Cor Branca.		16	UNIDADE		
731	MESA DE MADEIRA COM 06 CADEIRAS. Especificação : MESA DE MADEIRA PARA COZINHA MEDINDO 1,60M COM 6 CADEIRAS DE MADEIRA.		1	UNIDADE		
732	MESA PARA ESCRITÓRIO ARMAÇÃO EM FERRO, TAMPO EM MDF REV.EM FÓRMICA C/ 2 GAVETAS		8	UNIDADE		
733	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF DE ALTA QUALIDADE COM FERFIL ERGOSOFT EM PVC, Especificação: 3 (TRES) GAVETAS COM FECHADURA, ACOMPANHA CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO E PES NIVELADOS. MEDIDAS: 0,75 X 1,50 X 0,60 CM (AxLxP) - BRANCA.		14	UNIDADE		
734	MESA QUADRADA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BRANCA - ADULTO		30	UNIDADE		
735	MESA REDONDA EM MADEIRA PARA REUNIÃO - COM 6 CADEIRAS		7	UNIDADE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

736	<p>MESA DE SON 8 CANAIS.Especificação : Mixer analógico de baixíssimo ruído e grande headroom Pré-amplificadores para microfone de altíssimo desempenho Xenyx comparáveis a pré-amplificadores de renome Compressores de estúdio com um único potenciômetro em todos os canais mono EQs de 3 bandas estilo "britânico" neoclássico para um som mais real Novo processador de efeitos para estúdios com 16 presets editáveis incluindo reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter, multi-efeitos, função Tap e configuração de parâmetros do usuário armazenáveis (não disponível no modelo 1204USB) Interface estéreo de áudio/USB embutida para conexão direta com o seu computador. Gravação de áudio livre, software de edição e podcast e mais de 150 plug-ins de feito/instrumentos e driver de baixa latência já inclusos Software de produção musical Compact XT2.5 Revolutionary Energy já incluso com sequenciador Áudio/MIDI que carrega quase instantaneamente em todas as plataformas de computadores *de canal em cada canal mono para conexão flexível de equipamentos externos (não disponível nos modelos 1204USB ou X1204USB) 2-4 aux sends por canal (ver tabela) LEDs de pico em todos os canais 2-4 auxiliares de retorno estéreo multifuncionais para roteamento flexível (ver tabela) Saída MASTER balanceadas com conectores XLR banhados a ouro Saídas de fone/ctrl room com matriz de fonte multi-entrada Potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios Fonte de energia tipo "Full-Range" para maior flexibilidade (100 - 240 V~),som livre de ruídos, resposta transiente superior e baixo consumo de energia Padrão de instalação em racks para maior flexibilidade de instalação Total Inputs: 12 Entradas Mono/Estéreo: 4/2 Buses Mix: 2/2 Pré-Amplificadores XENYX</p>		1	UNIDADE		
-----	--	--	---	---------	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	para Microfones: 4 Eq de Canal MONO: 3-bandas Canal de Envio efeito MON/FX: 1/1 Retornos de Efeitos: 2 estéreo Interface/Saída USB: 2-entradas/2-saídas Presets do Processador FX: 16 Medidores em LED: 8-LED Peso: 6.2 lbs/2,8kg Outros: Matriz de fonte multi-entrada com Mute/Alt 3-4 bus, Phantom Power +48V				
737	MESA DE SOM COM 09 CANAIS DE ÁUDIO		1	UNIDADE	
738	MICROCOMPUTADOR COMPLETO. Especificação: PROCESSADOR AMD A8 PRO-7600B MEMÓRIA RAM DE 4GB HD DE 50GB COR PRETO TECLADO SIM MOUSE SIM DRIVER DE DVD SIM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL MONITOR WIDESCREEN 18.5 LED RESOLUÇÃO 1366 x 768 PIXELS BRILHO 200 cd/m2 TEMPO DE RESPOSTA 5ms PIXEL PITCH 409,8 x 203,4 MM CONSUMO DE ENERGIA 22W (MAX.)/18W (TÍPICO)/0.3W (STANDBY)		4	UNIDADE	
739	MICROFONE COM FIO.		13	UNIDADE	
740	MICROFONE SEM FIO		4	UNIDADE	
741	MICROFONE DE MAO SM 58.Especificação : CARACTERÍSTICAS GERAIS Corpo metálico com pintura eletostática Globo em aço montado internamente no globo Chave ON-OFF no corpo Conector XLR 3 pinos Seleção interna de impedância ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cápsula dinâmica com ímã de neodímio Resposta de frequências: 50Hz a 15KHz Impedância: baixa -56dB/ alta -46dB (0dB = 1V/Pa) Diagrama polar: Unidirecional Cardióide Fase: Uma pressão positiva no diafragma produz uma tensão positiva no pino 2 em relação ao pino 3 Peso: 240g ACESSÓRIOS INCLUSOS Cabo de áudio de 5 m (XLR 3 pinos/ P10 Agulho de 6,3 mm mono) Suporte de pedestal Bolsa de proteção ACESSÓRIOS		1	UNIDADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	OPCIONAIS Capa de sopro (wind screen) WM - 58				
742	MICROFONE PROFISSIONAL CONDENSADOR -TIPO B1.Especificação : - Microfone profissional condensador com grande diafragma de 1" banhado a ouro para uma qualidade de áudio insuperável; - Ideal para uso como microfone principal ou de suporte para aplicações em estúdios e ao vivo; - Padrão de captação cardióide para uma excelente separação de fonte de áudio e rejeição de ruídos de retorno; - Transdutor de pressão gradiente com cápsula de grande diafragma banhada a ouro; - Ideal para instrumentos acústicos, overhead, pianos, etc; - Atenuação de entrada de sinal em -10dB e rolagem de baixas frequências selecionável; - Entrada FET, não necessita transformador e possui baixíssimo ruído, elimina as distorções nas baixas frequências; - Construção robusta em corpo de alumínio niquelado; - Case de transporte de grande durabilidade e resistência, com janela de visualização de produto e corpo em alumínio já inclusos; - Transdutor: Condensador de gradiente de pressão; - Padrão polar: Cardióide; - Fator de transmissão do funcionamento em campo (a 1kHz): -34 ã2dBV (odBV = 1V/Pa); - Fator de transmissão em circuito aberto: 20mV/Pa; - Resposta de frequência: 20Hz a 20kHz; - Filtro Low Cut: 6dB/oitava a 75Hz (Comutável); - Relação sinal/ruído: 81dB, A-ponderada; - Entrada máxima de nível de som: 138dB (0dB) e 148dB (-10dB); - Requisitos de alimentação: Phantom de +48 Volts; - Impedância: 500 (Nominal), >1000O (Carga); - Pad: -10dB (Comutável); - Conectores de saída: XLR-M 3 pinos folheados a ouro; - Dimensões (D x C): 58,00 x 174,00mm; - Peso: 461grs.		1	UNIDADE	
743	MICROFONE LAPELA SEM FIO.Especificação : Tipo de Microfone: Lapela Amplitude de frequência de transmissão de RF: Aproximadamente de 720 a 865 Mhz Alcance Efetivo: 50		3	UNIDADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Metros Resposta de Frequência: 50 a 15.000 Hz THD: <1% Alcance dinâmico: >100dB				
744	MICROONDAS 30L. Especificação: Capacidade - Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas - Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. - Iluminação interna. - Painel de controle digital com funções pré-programadas. - Timer. - Relógio. - Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. - Dispositivos e travas de segurança. - Sapatas plásticas. - Prato giratório em vidro. - Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. - Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. - Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda). - Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. - Selo de certificação INMETRO. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos - As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. - Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. - Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox. - As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.		1	UNIDADE	
745	MINI PROJETOR PORTÁTIL		1	UNIDADE	
746	MONITOR LCD 19 - CRISTAL LIQUIDO		2	UNIDADE	
747	MOTOSSERRA 460. Especificação: Potencia 4,4 KW(6,0 DNS-PS) Cilindrada 76,5 cmü Sabre 40, 50 e 63 cm		1	UNIDADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

748	NETBOOK- PROCESSADOR I3-5005U, MEMÓRIA RAM 4GB, HD 1TB		1	UNIDADE		
749	NOTEBOOK-PROC/ CORE I5, 3.0GHZ, MEM/ DDR3, 4GB, 1666 GHZ, HD 500TB. Especificação: SATA III 7200RPM, PLACA DE REDE 10-100-1000, GRAVADOR DE CD-DVD, MONITOR 14"		26	UNIDADE		
750	NOTEBOOK. Especificação: PROCESSADOR INTEL CORE I7, 6ª GERAÇÃO WINDOWS 10, LINGUAGEM PORTUGUES, 64 BITS, MEMORIA DDR3 8GB 1666 GHZ, HD 1TB SATA 7200RPM, PLACA DE REDE 10-100-1000, GRAVADOR DE CD-DVD, MONITOR 14", OFICCE 2016.		4	UNIDADE		
751	NOBREAK 1800VA		94	UNIDADE		
752	NOTEBOOK-Especificação: PROCESSADOR i7, 6700K, 4,0 GHZ, 16 MEMÓRIA, PLACA DE VIDEO 4 GB, 15 POLEGADAS.		3	UNIDADE		
753	PLAINA ELÉTRICA PORTÁTIL		3	UNIDADE		
754	PODADOR A GASOLINA. Especificação: cabo giratório Potência 0,7 KW(1,0 DIN-PS) Cilindrada 22,7 cmü Lâmina 600mm/700mm		1	UNIDADE		
755	POTENCIÔMETRO. Especificação: Uso único e exclusivo na aferição da dosagem de cloro na água.		1	UNIDADE		
756	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 1000 X 60CM		1	UNIDADE		
757	RACK PARA COMPUTADOR C/ ESPAÇO PROJETADO P/ CPU, TECLADO, IMPRESSORA E MONITOR. Especificação: Confeccionado ferro e MDF		16	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

758	RECEPTOR GPS. Especificação: Etrex 30x - Físico e Desempenho: - Dimensões da unidade - 5,4 x 10,3 x 3,3 cm. - Tamanho do visor - 3,5 x 4,4 cm. - Resolução do visor - 240 x 320 pixels. - Tipo de visor - TFT colorido e transreflectivo com 65.000 cores. - Peso - 255 gramas com baterias. - Bateria - 2 baterias AA (não inclusas). - Duração da bateria - 25 horas. - À prova d'água - sim na categoria IPX7. - Flutua - não. - Receptor de alta sensibilidade - sim. - Recepção de sinais GPS, Glonass e WASS. - Interface - USB. - Bússola eletrônica de 3 eixos. - Altímetro barométrico. - Mapas e Memória: - Mapa base - sim. - Mapas pré-carregados - não. - Capacidade de incluir mapas - sim. - Memória interna - 3,7 GB. - Aceita cartões de dados - Cartão microSD (não incluso). - Waypoints/Favoritos/Localizações - 2000. - Rotas - 200. - Registro de trajeto - 10.000 pontos, 200 trajetos salvos. - Acompanha o Equipamento - 01 Cabo USB e Manual.		3	UNIDADE		
759	REFRIGERADOR 180 LITROS.		2	UNIDADE		
760	ROÇADEIRA LATERAL 380 A GASOLINA. Especificação: Potência 2.0 KW (2,7 DIN-PS) Cilindarda 40.2cmü Rot. Max. 12.300 RPM Lenta 2.800 RPM		2	UNIDADE		
761	ROTEADOR. Especificação : 750 mbps, Frequência 2,4 Ghz e 5Ghz.		6	UNIDADE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

762	SCANNER PORTÁTIL. Especificação : Tipo de scanner: Alimentador de folhas (usando slot do alimentador manual) - Resolução de digitalização, óptica: Até 600 ppp - Ciclo de trabalho (diário): Até 100 páginas - Profundidade de bits: 48 bits - Níveis da escala de cinza: 256 - Velocidade da tarefa: OCR 8,5 x 11 polegadas/A4 para PaperPort, Color, 300 dpi, simples: até 20 segundos - Tipos de mídia suportados: Papel (comum, inkjet), envelopes, etiquetas, cheques, cartões (de visita, de plástico para identificação) - Peso da mídia, recomendado: 49 a 120 g/m ² - Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 1 folha (usando slot do alimentador manual) - Velocidade de digitalização do alimentador automático de documentos: Até 5 ppm/8 ipm (preto e branco, cores, 300 dpi) - Opções de digitalização (ADF): duplex de passo único - Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm - Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows® 7, Windows Vista®, Windows Vista® (64 bit), Windows® XP Professional, Windows® XP Professional x64, Windows® XP Home, Mac OS X v 10.5, v 10.6 - Compatível com Mac - Conectividade, padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0 - Versão TWAIN: Versão 2.0 - Alimentação: USB com alimentação MODELO L2722A		1	UNIDADE		
763	SERRA CIRCULAR ELÉTRICA PARA MARMORE		1	UNIDADE		
764	SERRA ELÉTRICA MANUAL INDUSTRIAL		2	UNIDADE		
765	SERRA ELETRICA PARA CORTE DE PEITO DAS CARÇAÇAS. Especificação: em alumínio polido 2 HP, motor blindado trifásico 220 ou 380 volts de 50 ou 60 HZ e 1700 RPM.		1	UNIDADE		
766	SERRA ELÉTRICA PARA CORTE DE CABEÇA. Especificação: EM ALUMÍNIO POLIDO E HP, MOTOR BLINDADO TRIFÁSICO 50 OU 60 HZ E 1700 RPM, LAMINAS DE 400 MM PESO 30 KG.		1	UNIDADE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

767	SERRA ELÉTRICA PARA CORTE DE CHIFRES. Especificação: Em alumínio polido 2 HP, motor blindado trifásico 50 ou 60 HZ e 1700 RPM, lâminas de 400 mm peso 30 kg.		1	UNIDADE		
768	SUITE 10/10 COM 16 PORTAS.		2	UNIDADE		
769	TABLET 32GB. Especificação : WI-FI+3G, TELA IPS HD 8", ANDROID 4.2, PROCESSADOR INTEL DUAL-CORE 2.0 GHz		3	UNIDADE		
770	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA		4	UNIDADE		
771	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, 2,00 X 2,00M		1	UNIDADE		
772	TELEFONE SEM FIO. Especificação: - 01 Fone; - 01 Base; - 01 Bateria recarregável; - 01 Cabo de linha telefônica; - 01 Adaptador de tensão 110-220 V; - 01 manual do usuário.		1	UNIDADE		
773	TRIPÉ PARA ILUMINAÇÃO FLASH ESTÚDIO ILUMINADOR LED 3 METROS. Especificação: Tripé iluminação ST-807, altura máxima 3 metros, mínima 0,70cm, em alumínio detalhes em plástico de alta densidade, cor preta, pino de engate rápido fixo com rosca universal. PARA ILUMINADORES DE LED TODOS Dois estágios para regulagem de altura , compatível com todos iluminadores e flash para estúdio.		2	UNIDADE		
774	TELEVISOR DE LED - 42"		1	UNIDADE		
775	TRIPÉ CABEÇA SEMI HIDRÁULICA VÍDEO/FOTO TR-688V. Especificação : Altura máxima com coluna central + cabeça: 172cm; Altura mínima: 64cm; Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura mínima: 40cm; Diâmetro de uma perna a outra em posição de uso na altura máxima: 100cm; Peso do tripé: 1.800Kg; Peso suportado: 5Kg Itens inclusos: 1- Tripé TR 688v;1- Engate rápido;1- Estojo para transporte;1- Manopla da cabeça;		2	UNIDADE		
776	TRITURADORA DE PAPEL E CD DE MESA		4	UNIDADE		
777	TRITURADORA DE PAPEL GRANDE		2	UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

778	VASILHAME DE GAS GLP DE 13 KG		2	UNIDADE		
779	VENTILADOR DE PÉ (GRANDE)		4	UNIDADE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Anexo V

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Ref.: PREGÃO nº PP-____-PMO/2017 – PROCESSO nº ____/2017 - Abertura: dia ____/____/2017, às ____:00h (horário local)

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Anexo VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, (nome do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão PP-___-PMO/2017, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Nome:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

R.G.:

C.I.C.:

Residência e Domicílio:

Obs.: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____ portador (a) da Carteira de identidade nº _____ e de CPF nº _____, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

(....) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações;

(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

(Localidade) _____ de _____ de 2017.

Representante legal

Obs: A declaração acima deverá se assinalada com "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Anexo VIII**

Minuta de Contrato

CONTRATO Nº _____ DE aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, proteção e segurança, material permanente e outros materiais, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-___-PMO/2017, Anexo IV deste Edital, E A EMPRESA CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, com sede sito a Rua Barão do Rio Branco nº 2336, nesta cidade, CNPJ nº 05.131.081/0001-82, doravante denominada como **CONTRATANTE**, devidamente representada neste ato pelo Sr. _____, Prefeito Municipal de Oriximiná, brasileiro, portadora do RG nº _____/SSP/PA e do CPF _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, estabelecida na _____, Bairro _____, cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, como **CONTRATADA**, por seu representante legal _____, (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado na cidade de _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO:

Este contrato administrativo tem como origem o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **PP-___-PMO/2017**, e os termos do Edital integram o presente contrato em seu inteiro teor, bem como seus anexos.

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

As cláusulas e condições deste contrato se moldam às disposições da regras estipuladas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Estadual nº 6.474/02, Decreto Estadual nº 0199/2003 e Lei Municipal nº 6.926/2006 e Decreto Municipal nº 1.403/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA III: DO OBJETO

O presente **CONTRATO** tem por objeto **aquisição de material de expediente, suprimentos de informática, gêneros alimentícios, material de limpeza e**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

higienização, copa e cozinha, elétrico e eletrônico, proteção e segurança, material permanente e outros materiais, destinados a manutenção das atividades das Secretarias Municipais, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-____-PMO/2017, Anexo IV deste Edital, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA IV: DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato será contados a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro do corrente.

PARAGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega do objeto adjudicado, será feita imediata, conforme Ordem de compra emitida pela Contratante, a partir da data da assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) efetuar os pagamentos devidos à Contratada, nas condições estabelecidas neste Contrato;
- b) fornecer à contratada documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao presente Contrato;
- c) exercer a fiscalização do Contrato, na forma da cláusula décima;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato nas formas definidas;

CLÁUSULA VI: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) a fiel execução do fornecimento pactuado, nos termos das cláusulas deste CONTRATO e dos documentos que o integram;
- b) a assunção dos riscos e das despesas decorrentes do fornecimento contratado;
- c) o cumprimento de obrigações de ordem tributária decorrente da execução dos presentes e que poderão, a qualquer tempo, ter sua comprovação exigida pelo CONTRATANTE;
- d) a troca imediata, do objeto licitado que esteja em desacordo com a especificação do Termo de Referência (Anexo IV) do **Pregão nº PP-____-PMO/2017**.

CLÁUSULA VII: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias destinadas ao MUNICÍPIO para o corrente exercício de 2017, provenientes de Recursos Federais assim classificados:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 1.008 – manutenção da Secretaria Municipal de Segurança
- 1.050 – Ampliação e Melhorias de Estradas Vicinais
- 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- 2.004 – Manutenção da Comunicação Social do Poder Executivo
- 2.007 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
- 2.009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 2.010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
- 2.013 – Manutenção da Secretaria de Finanças
- 2.017 – Manutenção e Expansão da Iluminação Pública
- 2.018 – Manutenção das Atividades Fundiárias
- 2.019 – Manutenção da Ativ. Da Sec. Integração Municipal
- 2.021 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Meio Ambiente e Mineração
- 2.022 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Agricultura
- 2.024 – Manutenção das Ativ. da Sec. Mun. de Cultura e Turismo
- 19. 1919. 04 122 0001 2.059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- 2.060 – Manutenção do Conselho Municipal da Cidade
- 2.094 – Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros
- 2.103 – Manutenção do Gabinete do Vice – Prefeito
- 2.170 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte

ELEMENTO DA DESPESA

- 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.
- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

SUBELEMENTO:

- 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
- 3.3.90.30.11 – Material Químico
- 3.3.90.30.13 – Material de Caça e Pesca
- 3.3.90.30.14 – Material Educativo e esportivo
- 3.3.90.30.15 – Material para festividades e homenagens
- 3.3.90.30.16 – Material de Expediente.
- 3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados
- 3.3.90.30.18 – Mat. e Medicamentos p/ Uso Veterinário
- 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem
- 3.3.90.30.20 – Material de Cama, Mesa e Banho
- 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha
- 3.3.90.30.22 – Mat. De Limp. e produto de Higienização
- 3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos
- 3.3.90.30.25 – Material p/ Manutenção de Bens Móveis
- 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico
- 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança
- 3.3.90.30.44 – Material de Sinalização Visual e Afins
- 3.3.90.30.46 – Material Bibliográfico não Imobilizável
- 3.3.90.30.50 – Bandeiras, Flâmulas e Insígnias
- 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
- 4.4.90.52.04 – Aparelhos de medição e Orientação
- 4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
- 4.4.90.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
- 4.4.90.52.22 – Equip. de manobra e Patrulhamento
- 4.4.90.52.30 – Máquinas e Equipamentos Energéticos
- 4.4.90.52.32 – Máquinas e Equipamentos Gráficos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4.4.90.52.33 – Equipamentos p/ Áudio, Vídeo e Foto
- 4.4.90.52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamen. Diversos
- 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados
- 4.4.90.52.36 – Máq., Instal. e Utensílios de Escritório
- 4.4.90.52.38 – Máq., Ferramentas e Utensíl. de Oficina
- 4.4.90.52.40 – Máq. e Equip. Agrícolas e Rodoviários
- 4.4.90.52.42 – Mobiliário em geral
- 4.4.90.52.48 – Veículos Diversos
- 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

Fonte: Recurso Próprio

CLÁUSULA VIII: VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$**___ (___).

CLÁUSULA IX: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do documento de crédito (Nota Fiscal/Fatura), isento de erros, na repartição competente, previamente atestada por servidores designados para a fiscalização do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Oficial do Município – IPCA-E do IBGE e juros moratórios de 1% ao mês ou fracionados sobre o valor atualizado.

PARÁGRAFO QUARTO - A forma de pagamento será à vista, a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme parágrafo primeiro da Cláusula IX, no valor total do Contrato.

CLÁUSULA X: DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O material objeto desta licitação, serão entregues conforme item 16 do Edital parte integrante deste Contrato no prazo e endereço estipulados na Ordem de Compra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas e observados os termos deste Contrato e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial, na forma do item 19 do Edital do **Pregão nº PP-___-PMO/2017**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Senhor ___ – Secretário Municipal de ___, especialmente designados pelos seus respectivos Responsáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os responsáveis pela fiscalização verificarão se o material fornecido pelo contratado confere com a descrição constante no Termo de Referência (Proposta de Preços) em quantidade e qualidade, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas. No que exceder à sua competência, comunicarão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

imediatamente o fato à autoridade superior, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA XI: DA RESPONSABILIDADE

A contratada é responsável por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença da fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do Contrato, podendo a Administração, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da contratada.

CLÁUSULA XII: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas dos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93, através de termo aditivo.

CLÁUSULA XIII: DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do MUNICÍPIO, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como pelos motivos relacionados nos artigos 78 e 79 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado ao CONTRATADO o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA XIV: DAS PENALIDADES

O contratado estará sujeito às penalidades previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela administração e da aplicação das sanções previstas neste Contrato e na legislação inicialmente citada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas administrativas serão aplicadas a critério do MUNICÍPIO, atendendo à gravidade da infração até o valor máximo de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato em seu total.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas administrativas previstas na cláusula anterior não têm caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

CLÁUSULA XV: RECURSO AO JUDICIÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Caso o MUNICÍPIO tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, o CONTRATADO ficará sujeito ao pagamento, além do principal do débito, da pena de 10% (dez por cento) sobre o valor litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processos, honorários de advogados, estes fixados desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor do litígio.

CLÁUSULA XVI: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do MUNICÍPIO, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA XVII: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA XVIII: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura deverá o presente Contrato ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial da União e Quadro de Avisos desta Administração, correndo os encargos por conta do MUNICÍPIO e remetendo-se cópia dos mesmos, no prazo legal, ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Finanças do Município.

CLÁUSULA XIX: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Cidade de Oriximiná, para ação que resulte ou possa resultar do disposto neste Contrato. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo nomeadas firmadas.

Oriximiná/PA, ___ de _____ de 2017.

Prefeito Municipal
Contratante

Empresa Vencedora
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF:

2ª _____

CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE DO PRODUTO OFERTADO.

_____ (empresa) CNPJ (MF)
_____, situada à _____, por meio de seu representante legal ao final assinado, declara assumir inteira responsabilidade de prestar o produto ofertado descrito em nossa proposta de preços ao Pregão Presencial nº _____.

Declaramos ainda, que por motivo de força maior e caso fortuito, ou ausência de culpa de nossa parte, devidamente comprovada, em fornecer o produto ofertado, submeterá a apreciação do Setor competente, novo produto igual ou superior, atendendo aos preços contratados, desde que aceito pela Administração.

Por derradeiro, que pelo descumprimento total ou parcial da execução do objeto do Pregão, suportaremos todas as consequências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.

Localidade, _____ de _____ de _____.

Representante